Lisboa

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | QUARTA-FEIRA 22 DE MARÇO DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:248

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette**.—Rua Caumartin, 61.

AVEIRO

Commissão Districtal

Em virtude da sentença do poder judicial d'esta comarca, proferida na reclamação contra a validade da primitiva eleição da commissão districtal, que annullara essa eleição: 1.° por que *se não fez* e 2.° porque *se fez* por escrutinio secreto, procedeu-se no domingo ultimo, na sala dos paços do concelho, a nova eleição, sendo reeleita por uma enorme maioria a lista apresentada pelo partido progressista, e que é composta dos seguintes cavalheiros:

Vogaes effectivos: Srs. Conselheiro Manuel Firmino d'Almeida Maia, dr. Ildefonso Marques Mano, Albino Dias Ladeira de Castro, José Pereira Junior, João Bernardo Ribeiro Junior.

Vogaes substitutos: Srs. Alberto Pinheiro Chaves, Antonio da Costa Azevedo, Antonio Maria Marques Villar, David da Silva Mello Guimarães, Antonio Vieira dos Santos.

Vogaes supplentes: Srs. Antonio Euzebio Pereira, Manuel dos Reis, Manuel Nunes da Silva, Antonio Francisco Teixeira e José Maria d'O. Vinagre.

O acto correu regularissimamente, como era de esperar desde que o sr. presidente da camara se resolveu a entrar na legalidade, fazendo-se a eleição por escrutinio secreto, em conformidade com o disposto no decreto de 2 do corrente, que regula a forma por que a ella devia proceder-se.

Mas, porisso mesmo que a legalidade não convem ás gentes que ahi se dizem regeneradores, que a final são uma mistura de elementos hybridos, sahidos de todos os campos e que acompanham apenas por conveniencia de estomago todas as situações, ainda d'esta vez um sabio delegado municipal da Feira, investido pelo secretario geral no mister de sensor e sybarita da lei, se resolveu a protestar contra o acto, porque elle se fez como determina a legislação em vigor, e porque, em opposição ao preceituado pelo artigo 18.° do codigo administrativo, o dr. das duzias pretendia que as tres vereações antigas, que estão legalmente substituindo as que o mesmo artigo diz deverem tomar posse em 2 de janeiro immediato ao mez da eleição, não tivessem nomeado os 5 delegados que auxiliaram, mas que não influiram só de per si, no vencimento da eleição.

E' até onde pode chegar o desvairamento e o impudor!

Mas hão de confessar que, á força de quererem fazer-se espertos, se tornam ridiculos e se imortalisam pela ignorancia e pela estupidez!

Contra o carnavalesco protesto, contraprotestou logo o nosso respeitavel amigo e digno delegado por Oliveira d'Azemeis, sr. dr. Amador Pinto Vallente, desfazendo em dois periodos eloquentes e magistraes todo o arrazoado barato e crasso do secretario geral.

O processo deve estar já a estas horas em poder do sr. juiz de direito, que não pode, que não deve, sem grave escandalo publico e sem gravissimo damno da justiça, dar-lhe provimento.

Esperamos. Mas não nos restava mais nada, senão ver affrontar, mais uma vez sobre tantas outras, as garantias individuaes e as prescripções da lei....

Esperamos, sim. E não se queixem de nós, depois, os que não seguirem a linha recta do dever e os augustos principios da moralidade e do direito.

Isto traduz um aviso muito para agradecer, e um conselho muito para aproveitar.

Ainda a eleição da commissão districtal

Sab esta epigraphe, publicava no seu ultimo n.° o nosso esclarecido collega, *Jornal do Povo*, o seguinte artigo:

Parece que no proximo domingo haverá nas salas da camara de Aveiro a repetição da eleição da commissão districtal pela assembleia dos delegados das camaras do districto.

A politica facciosa, e ridicula, a que se têm entregado os galopins regeneradores do districto, tem levado ao maior desprestigio o partido regenerador d'este districto, fazendo com que se perca totalmente o amor ás instituições, e creando uma corrente da opinião publica, que já reclama a extincção d'esta circumscripção administrativa e a sua annexação aos districtos de Coimbra e do Porto, como simples medida de moralidade e ordem publica.

Este facciosismo manifestou-se violenta e brutalmente por occasião das ultimas eleições geraes e da dos corpos administrativos. Não se esperava, porém, que novas violencias e arbitrariedades fossem praticadas por occasião da eleição da commissão districtal; pois suppunha se que os agentes do sr. Dias Ferreira, emparceirados com os regeneradores do districto, teriam um vislumbre de pudor, que os impedisse de practicar desacatos vergonhosos na propria cabeça do districto e perante a respeitavel assembleia dos delegados das camaras municipaes.

Não succedeu assim; o facciosismo inveterado d'esses politicos de mau estofo levou-os a praticar as patifarias e poucas vergonhas, de que os jornaes deram noticia. Das violencias e arbitrariedades tiveram esses energumenos o proveito, conseguindo que se conservasse á testa do districto essa commissão, nomeada arbitrariamente pelo sr. Dias Ferreira e que tem servido unicamente para exercer vinganças pequeninas e embaraçar a administração das camaras do districto. Auxiliou os intentos facciosos d'esses energumenos a sentença do juiz de Aveiro, que annullou a eleição da commissão, feita legalmente, segundo determinava o decreto de agosto.

Como consequencia de tanta tropelia e arbitrariedades, repete-se agora a eleição no dia 19.

Não sabemos se os regeneradores, que eram os governamentaes do sr. Dias Ferreira, terão a audacia de pôrem em practica o mesmo systema de violencia e tropelia; porque é certo que, se a eleição correr regularmente, a victoria será incontestavelmente do partido progressista. Habituados á maroteira eleitoral, os regeneradores talvez pretendam viciar ou inutilisar a nova eleição.

Se, porém, as auctoridades se puzerem ao serviço da facção arbitrariamente, nada mais teremos a esperar da politica d'este desgraçado districto, e restar-nos-ha somente o recurso de reclamar dos poderes publicos a extincção d'este districto para se poder pôr termo a esta serie de escandalos e poucas vergonhas, que constitue a historia da politica regeneradora d'este districto nos ultimos annos.

Tem razão o nosso prezado collega d'Oliveira d'Azemeis. O que ahi se tem passado na administração districtal desde que o sr. Dias Ferreira se resolveu a deixar cahir por sobre nós a praga da sua corrupta parentella, excede tudo o que ha de mais escandaloso e de mais anormal nos fastos da governação publica do paiz.

O que esse homem fatal, que n'um malfadado momento de desanimo, assaltou as cadeiras do poder para derruir todo o existente necessario e util, ahi fez e permittio, assombra pela audacia e revolta pelo escandalo.

Mas não é caso para reclamar a extincção do districto, porque o partido progressista, forte e vigoroso como é, tendo como tem por si a força da opinião e o prestigio da sua bandeira immaculada, tem de cumprir o sagrado dever de honrar a sua historia e de manter as suas gloriosas tradições, e n'este empenho iria até á lucta pessoal, iria até á revolução se ella fosse necessaria, para garantir as immunidades e as regalias publicas, e para salvaguardar os direitos porque é mister vellar.

Fez tudo isso o sr. José Dias; foi até muito alem do que era possivel esperar-se do seu temperamento bilioso e boçal, pondo á frente da governação do districto um creancelho ridiculo e violento, que levou a perseguição e o lucto a todas as familias, sabindo a escorrer sangue das chagas que abriu nas proprias carnes com as garras de abutre insaciavel. Mas porisso mesmo foi d'ahi corrido e enchovalhado, como nunca alguem o houvera sido tanto.

As circumstancias agora são outras. E, posto que os antecedentes nos deixem esperar pouco das promessas do sr. ministro do reino, crêmos, no entretanto, que os calamitosos tempos da desgraçada administração Dias Ferreira, não voltarão mais. Mas se voltarem, cá nos terão no nosso posto heroico e na defeza dos verdadeiros interesses populares: creiam-no todos.

Quanto á commissão districtal, os cavalheiros eleitos para ella tomarão posse dentro de poucos dias, e os nomeados do governo, que nunca chegarão a ser os eleitos do povo, deixarão d'uma vez para sempre o logar que tão mal geriram e que tão pouco honraram.

Assombroso

Encontrámos, por acaso, na folha official, um annuncio assignado pelo sr. presidente da camara d'Aveiro, pelo qual é posto a concurso o logar de thesoureiro privativo da mesma.

Perguntamos: quem auctorisou o sr. presidente da camara a transgredir o preceituado pelo artigo 25.° do codigo administrativo, porisso que tomou, unicamente por si, a deliberação de pôr a concurso tal logar, quando o que das respectivas actas consta é ter-se resolvido sómente prover interinamente esse logar?

Mas, se a camara tem tambem no facto o seu quinhão de responsabilidade, quem permittio á camara, em que lei se funda ella para resolver por tal modo, quando tem completo conhecimento de que pende na instancia superior um processo de recurso contra a arbitraria sentença que extorquio ao legal thesoureiro da camara o logar em que estava encartado e de que pagou até os direitos de mercê?

Pensará o sr. presidente da camara que o acto é tão pouco condemnavel, que lhe não vamos pedir estreitas contas d'elle? E' um êrro.

Tinha resolvido muito bem a camara nomeando o sr. Souza e Brito seu thesoureiro interino, visto como parecia querer pôr cobro ao desperdicio a que deram logar os odios mal contidos de quem iniciou a revoltante campanha. Mas o que não podia, o que não devia, o que nada justifica e tudo condémna, é pôr definitivamente a concurso o logar que bem sabe pertencer a outro.

Não podemos alongar-nos hoje em considerações mais latas. Fal-o-hemos, porem, nos n.os futuros, se, como não cremos ainda que succeda, a camara porseguir no seu desastrado intento. Que propositos, santo Deus!

LUTUOSO ANNIVERSARIO

Passa hoje o primeiro anniversario do fallecimento do sr. conego archipreste José Candido Gomes d'Oliveira Vidal, illustrado parocho da freguezia da Gloria d'esta cidade, reitor do lyceu e um dos caracteres mais levantados que temos conhecido. A sua memoria, tão querida de todos os aveirenses, recebeu hoje as homenagens dos que nunca esquecerão os seus beneficios.

Na egreja de Jesus resou-se, pelas 9 horas da manhã d'hoje, uma missa pelo seu eterno descanço a que assistiram além das religiosas e pessoal docente do Collegio de Santa Joanna Princeza todas as suas alumnas em numero muito superior a duzentas. Nos rostos gentis d'aquellas creanças havia uma nuvem de tristeza ao evocarem a memoria do que fôra não só seu director mas tambem seu verdadeiro amigo; as preces soltas d'aquelles labios infantis chegaram decerto aos pés do Altissimo, pois eram fervorosas como as que o são.

Como demonstração de pezar houve feriado em todas as aulas do collegio e as portas do edificio estão meias cerradas.

*

Na egreja da Misericordia houve tambem uma outra missa por alma do sr. conego Oliveira Vidal, mandada rezar pelos estudantes do lyceu. Assistiram a ella os professores do lyceu, muitos estudantes, alumnos dos collegios *Aveirense* e *Probidade*, os azylados do Azylo-Escola e muitas outras pessoas.

EXAMES DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Sobre os exames de instrucção primaria na proxima epoca, o *Diario do Governo* publicou o seguinte decreto:

Não sendo possivel, attenta a epoca adiantada do anno lectivo, dar completa execução no presente anno á ultima parte do artigo 2.° do decreto de 30 de dezembro proximo passado, que mandou substituir os exames de admissão aos lyceus, estabelecidos no artigo 8.° do decreto de 29 de julho de 1886; mas

Convindo adoptar algumas providencias que, sem alterarem os programmas dos exames, facilitem n'esta epoca a execução de um serviço, que mais tarde será regulado definitivamente de conformidade com a organisação que for dada á instrucção primaria e secundaria;

Attendendo ao que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios do reino; e

Usando da auctorisação contida no artigo 2.° do citado decreto de 30 de dezembro de 1892:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.° Os exames de instrucção primaria, que constituem habilitação para a matricula nos lyceus e para admissão a exames de instrucção secundaria, serão requeridos e feitos nas mesmas epocas, e conforme o programma das instrucções approvadas por portaria de 24 de fevereiro de 1888, ficando os alumnos, que não apresentarem certidão de exame de instrucção primaria elementar, obrigados á prova calligraphica exigida para este exame.

§ unico. Nas ilhas o praso para admissão dos requerimentos começará no 1.° de abril e terminará no dia 16 inclusive, e os exames começarão no dia 26 do referido mez, devendo estar terminados em 26 do mez de maio.

Art. 2.° Far-se-hão estes exames em todas as terras, sédes de lyceus centraes e nacionaes, e bem assim em todas as outras cidades que não têem lyceu, verificando-se as provas nos edificios das escolas de ensino industrial ou de outros institutos de ensino publico e, onde os não haja, nos edificios das camaras municipaes.

§ 1.° Os requerimentos para admissão a exame serão dirigidos aos reitores dos lyceus. Quando os alumnos pretendam fazer exame em localidade que não seja séde de lyceu, na conformidade d'este artigo, dirigirão os seus requerimentos ao reitor do lyceu da séde do districto, com declaração da localidade em que desejam ser chamados a exame.

§ 2.° As listas, a que se refere o artigo 3.° das instrucções de 24 de fevereiro de 1888, serão organisadas em separado as que se refiram a exames que devam ser feitos fóra da séde do districto, e serão remettidas para os effeitos d'esse artigo ao presidente dos jurys de exames da respectiva localidade ou ao individuo que presida ao serviço dos exames, quando haja mais de um jury, para cujo fim o reitor do lyceu da séde do districto dará commissão a um dos presidentes dos jurys.

Art. 3.° Os jurys d'estes exames serão compostos por dois professores do instrucção primaria ou por funccionarios da extincta inspecção do ensino primario e presididos por um professor de instrucção secundaria em effectivo serviço ou aposentado.

§ 1.° Nas localidades que não forem sédes de lyceu poderão os jurys ser presididos por professores das escolas de ensino industrial ou por professores de outros institutos em effectivo serviço ou aposentados que ahi residam. Pela mesma fórma poderá ser preenchido o logar de vogal de jurys, e quando haja falta de professores de instrucção primaria e de funccionarios da extincta inspecção.

§ 2.° Os jurys serão organisados pelos reitores dos lyceus e submettidos á approvação do governo.

Art. 4.° O serviço d'estes exames é obrigatorio e gratuito para todos os professores e funccionarios mencionados nos artigos antecedentes.

§ unico. Poderá ser abonado subsidio não superior a 1$200 réis diarios aos referidos professores e funccionarios, quando sejam obrigados a prestar o serviço de exames em distancia superior a 4 kilometros da sua residencia official.

Art. 5.° Os livros dos termos de exames e mais expediente nas localidades, que não sejam sédes de lyceus, serão fornecidos pelos lyceus das capitaes de districto.

§ unico. Terminados os exames, os mencionados livros e mais documentos de expediente dos exames serão recolhidos na secretaria dos referidos lyceus, e só por essa secretaria serão passadas certidões ou fornecidos quaesquer documentos d'estes exames.

Art. 6.° Ficam em vigor o § unico do artigo 44.° da lei de 2 de maio de 1878, e as instrucções de 24 de fevereiro de 1888 em tudo que não é alterado pelas disposições do presente decreto e pelas do artigo 37.° do decreto de 6 de maio de 1892.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço das Necessidades, em 16 de março de 1893. = REI = *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco* = *Bernardino Luiz Machado Guimarães*.

Uma grande perda

A França acaba de perder o seu primeiro homem d'Estado. Julio Ferry não é já do numero dos vivos. A França ha de sentir por muito tempo a sua falta—maior por não ter com quem o substituir. Gambeta deixou Julio Ferry. Julio Ferry não deixa ninguem que prehencha a sua falta.

CARTA DE LISBOA

21 DE MARÇO DE 1893.

Não ha nada importante. A politica continua no seu periodo de encubação, aguardando pacientemente os actos e as medidas do governo. Este parece confiar mais do trabalho das commissões, que para tudo nomeia, do que nos seus proprios recursos. Pois se não tem ideias proprias e se confia tudo do trabalho estranho, mal se sahirá da empreza em que se metteu.

— A recepção de hoje no paço, em virtude dos annos do principe real, foi muito concorrida, sendo presente, além do corpo diplomatico, as pessoas da côrte, muitos homens politicos, a alta nobreza, e muitos representantes do alto commercio e industria.

— Regressou d'Elvas o sr. Francisco Maria da Cunha. O honrado general, inspector da arma d'artilheria, foi alli para informar-se do que se tinha passado no jantar offerecido pela officialidade do 5 d'artilheria ao sr. Brito Gorjão. O que o illustre inspector colheu reduz-se ao seguinte:

Logo que ao regimento chegou a ordem da divisão, o coronel foz circular pelos officiaes uma nota, na qual todos pozeram o «visto». Recommendava-se aos officiaes que se abstivessem de commentar a ordem. Não obstante, alguns officiaes resolveram offerecer um jantar ao sr. Gorjão, como prova de boa camaradagem e de estima pessoal. D'esta resolução não tiveram conhecimento nem o commandante nem o governador da praça. Ao jantar presidiu o sr. capitão Garcia, que está servindo de major. Os brindes foram correctissimos e sem a mais pequena allusão ao facto que motivara a transferencia.

Ressalta tambem da syndicancia que não foi nenhum dos officiaes que assistiram ao jantar quem mandou o telegramma ao *Diario de Noticias*.

A informação do honrado general não podia ser outra. Está alli mais uma vez affirmada a nobreza do seu elevado caracter.

— O que se está passando com a perseguição ao sr. capitão Brito Gorjão é verdadeiramente extraordinario. Sobre o facto diz um jornal da tarde, de hoje, o seguinte:

O sr. capitão Brito Gorjão recebeu ordem para marchar de Elvas para Lisboa, meia hora antes de partir o comboio de sabbado á noite. Apesar de ir de trem para a estação, perdeu o comboio. Voltando ao quartel, foi intimado a seguir no comboio da manhã, o que foz, chegando ante-hontem ás 11 horas da noite a Lisboa. O sr. Brito Gorjão esteve hontem á noite na *Livraria Gomes*, fornecendo-se de livros para ler no degredo, que será talvez Valença, por não poder ser uma das nossas possessões africanas.

Passa-se isto no anno do Senhor de 1893, sendo ministro da guerra o sr. Pimentel Pinto.

— Não tem passado bem n'estes ultimos dias o nosso illustre chefe. O sr. José Luciano de Castro constipou-se e não tem por isso podido sahir de casa. O seu estado é hoje quasi bom.

— Tem estado aqui o sr. Bispo Conde, que regressa ámanhã a Coimbra.

— O sr. bispo de Vizeu conta partir para Roma depois da Paschoa. Attentas as circumstancias do paiz, fará a viagem á sua custa, dispensando assim o subsidio que o estado costumava dispensar a estas saidas, por as considerar não de simples recreio para quem as faz, mas por entender que ellas eram de interesse publico. O illustre prelado mandou tomar aposentos no Instituto de Santo Antonio dos Portuguezes.

— Parece emfim resolvido que o sr. Pedro Victor vae ser nomeado administrador da casa d'El-Rei, abandonando a politica. Vae pois o ex-ministro das obras publicas do ministerio Dias Ferreira prehencher a vaga que na casa Real deixou o nunca esquecido sr. conselheiro Nazareth—o nunca esquecido que nunca será completamente substituido.

— O sr. Antonio Ennes partiu para Londres. S. ex.ª vae alli tractar ainda da delimitação da nossa provincia de Moçambique; e completa que seja a sua missão patriotica irá redigir a parte politica do *Correio da Noite*.

— Sua Magestade a Rainha D. Amelia mandou dar, do seu bolsinho particular, um conto de reis aos pobres da Graveira, no concelho dos Arcos de Val de Vez, que tanto tem soffrido com a epidemia dos typhos.

— Foi hontem assignado em Madrid o novo tratado de commercio com o visinho reino. Continua a affirmar-se que é vantajosissimo para os dois paizes,

— Espera-se aqui com brevidade o sr. D. Antonio Sebastião Valente, patriarcha das Indias. Affirma-se que o illustre prelado não volta alli, indo substituil-o o virtuoso prelado de Damão.

— Já está provido o logar de vigario pro-capitular de São Thomé, não no abbade d'Anta, que o sr. Dias Ferreira protegia abertamente a ponto de estabelecer conflicto com o sr. cardeal patriarcha, mas n'um clerigo a todos os respeitos digno.

— No domingo proximo, quando El-Rei seguia para as Caldas da Rainha, houve um descarrilamento muito proximo ainda de Lisboa, em Campolide, que podia causar damnos graves e a perda de vidas. Felizmente que não houve nada d'isso. O que se não sabe é como estes casos se dão. Parece que a fiscalisação nos caminhos de ferro portuguezes é cada vez peor. E' que, se o desastre se dá um pouco mais adiante, proximo d'uma ribanceira que alli ha, muito haveria que sentir a esta hora.

— Falla-se na viagem da familia real aos Açores e para breve.

— Ao nosso honrado amigo, sr. Nogueira Souto, fez-se a devida reparação. O intelligente magistrado já não vae para Almada; fica em Lisboa e no 4.° bairro, e o sr. Philomon é quem vae para Almada.

— Espera-se aqui dentro de poucos dias o sr. Emygdio Navarro. S. ex.ª vem aqui principalmente por causa da combinação com os credores do estado.

— Installou-se já a commissão encarregada de liquidar os direitos de mercê de honras e lucros. A primeira coisa que resolveu foi: dirigir circulares aos ministerios, pedindo listas nominaes de todos os empregados de cada um d'elles e que se encontram n'aquellas condições até 31 de dezembro ultimo, com declaração da data do ultimo despacho que tivessem e importancia dos seus vencimentos.

— O sr. ministro da marinha recebeu o seguinte telegramma do governador geral de Moçambique:

«Tenho a satisfação de participar a v. ex.ª que no dia 17 de fevereiro, foi occupada pacificamente, por um delegado d'este governo a aringa de Maganja da costa, com a assistencia de todos os grandes.»

— Não foi só ahi que o partido progressista venceu a eleição da commissão districtal. Em Evora venceu-se tambem e por grande maioria.

— Foi hontem victima de um lamentavel desastre o sr. dr. Abel de Campos, quando na enfermaria n.° 7 do hospital de Marinha, operava um doente. Ao golpe do bisturi o doente deu um murro tão violento no braço do illustre clinico, que o bisturi foi cravar-se-lhe no olho direito, junto ao lacrimal. O bisturi estava cheio de pús e é de receiar alguma complicação grave. O sr. dr. Abel de Campos, depois de receber os primeiros curativos no hospital de Marinha, dirigiu-se ao hospital de S. José e ao Instituto Ophtalmologico, onde foi curado pelos srs. Gama Pinto e May Figueira. Sinceramente desejo que tão lamentavel desastre não tenha serias consequencias.

— O nosso amigo, sr. dr. Barbosa de Magalhães, que está para ahi, é aqui esperado ámanhã, pois que tem n'esse dia uma questão commercial importante para defender. E na sexta-feira deve o habil causidico estar na Nazareth, tractando outra questão tambem importante. E' um trabalho incessante o que peza sobre o notavel jurisconsulto.

— Partem para ahi na proxima sexta-feira o sr. Luiz d'Andrade e Souza e sua ex.ma esposa, contando demorar-se alguns dias em Aveiro. Acompanha suas ex.as até ahi seu primo e nosso bom amigo, sr. Almeida Vilhena.

— Passa felizmente um pouco melhor dos seus incommodos a ex.ma sr.ª D. Maria Emilia de Mornes, virtuosa esposa do velho e honrado liberal, sr. Jeronymo de Moraes Sarmento, e mãe extremosissima do intelligente e distincto militar, sr. José Estevam de Moraes Sarmento. Permitta Deus que as suas melhoras continuem, o que será motivo de prazer para todas as pessoas que a estimam e veneram.

Y.

NOTICIARIO

Grande gala. — Por ser hontem o 6.° anniversario natalicio de S. A. o Principe real D. Luiz Filippe, houve as costumadas demonstrações festivas.

Notas da carteira. — Esteve aqui hontem o muito revd.° sr. José Nunes Antão, parocho encommendado de Salreu, e um dos clerigos mais intelligentes e mais exemplares do bispado. O serviço parochial na sua freguezia, que é enorme, porque a parochia é extensissima, corre sempre a aprazimento do povo, que, diga-se a verdade, não é do melhor de contentar. Diz-se apenas a verdade affirmando-se que a freguezia, importante como é, nunca esteve mais bem servida de parocho. E' isto geralmente sabido, e porque é assim, temos prazer em poder dizel-o n'este logar.

— Regressou á sua casa d'Estarreja o sr. Dionizio de Moura, muito digno conservador na comarca de Villa Nova d'Ourem.

— Está em Aveiro, onde veio passar as ferias de Paschoa com sua ex.ma familia, o nosso amigo e aplicado alumno da Escola Medica do Porto, sr. Francisco Regalla.

— Veio a Aveiro, mas partio já hontem para Lisboa, o nosso dilecto amigo e benemerito deputado por Ovar, sr. dr. Barbozade Magalhães. Sua ex.ma esposa e filhos, que vieram com s. ex.ª, ainda se demoram aqui até depois da Paschoa.

— Fez ante-hontem annos a ex.ma sr.ª D. Izabel de Vilhena Torres, prendada filha da ex.ma sr.ª D. Maria José de Vilhena Torres. As nossas felicitações.

— Está melhor do incommodo de saude que ultimamente soffreu, a ex.ma sr.ª D. Maria do Amparo Pereira da Cruz, illustrada esposa do nosso presado amigo e distincto facultativo d'esta cidade, sr. dr. Pereira da Cruz. Deveras estimamos o completo restabelecimento de sua ex.ª

«O Piano».—No genero luxuoso e elegante do seu primeiro livro, *Um conto de reis*, e no estylo delicado que distingue a forma litteraria do seu considerado auctor, n'um encantador *savoir dire* que é todo seu, acaba o sr. Carlos Faria, um esmerado cultor das letras portuguezas e um amador distincto d'estas preciosas obras d'arte, de publicar um novo livro, com o titulo que nos serve de epigraphe, e de que teve a bondade de enviar-nos um exemplar, penhorando-nos com um offerecimento gentilissimo, mais em harmonia com a amabilidade e a generosidade que distinguem s. ex.ª do que com os merecimentos que immerecidamente nos attribue, mas que cumprimos o dever de agradecer.

Quem conhecer a fecunda imaginação e a intelligencia pujante do sr. Carlos Faria, quem o tiver já lido em algumas das suas muitas producções litterarias, em que transparece sempre aquella perfumada nota de singularidade que se revella no seu fino temperamento artistico, encontra decerto muito que apreciar no seu novo trabalho, mas nada tem que admirar!

O *Piano*, com todas as vibrações dos seus *acordes*, que são precisamente a expressão que caracterisa a originalidade do seu auctor; com aquella transparente poesia da musica, a casta poesia da alma, que creou o *Mon coeur* e a *Lagrima*, tal qual elles nos são descriptos; e que nos leva, enlevados por essa harmonia arrebatadora, até ás regiões do ideal, e nos desenha na imaginação desde a paisagem da madrugada alegre, chilreada de canticos e impregnada de aromas, até ao quadro formosissimo do azul da noite, onde o luar põe scintillações luminosas e nos communica essa indefinida saudade do occaso que agonisou no mar; é a affirmação do conceito em que todos temos o sr. Carlos Faria, e que constitue o principal encanto da sua forma de escrever, dando-nos tambem a medida do periodo de vitalidade que presentemente atravessa.

Ha tempos, foram os quadros simples e naturaes de prosa encantadora, as pequenitas tellas poeticas, como a *Rosita* e outras, publicadas na *Locomotiva*, todas innundadas d'uma suavidade doce e transparente.

Depois, veio o *Conto de reis*, em que reproduziu com uma fidelidade pouco vulgar typos e costumes da nossa terra, paisagens dos nossos campos, casos da nossa sociedade, o estudo critico de tudo o que lhe sugeriu o thema, menos vulgar ainda.

Hoje desperta-nos com o *Piano*, e ámanhã surprehender-nos-ha com o *Visconde e o conde*, um novo romance, que tem talvez já no prelo, e em que, como no *Piano* e no *Conto de reis*, o sr. Carlos Faria porá todo o relevo e todo o vigor da sua sinceridade de escriptor e da sua naturalidade de artista.

Todas estas obras são enriquecidas com primorosas illustrações, impressas n'um papel especial e escolhido, com capas formosissimas, um verdadeiro primor typographico, formando no seu todo uma edição *bijou*, a que se não resiste.

O *Piano*, porém, se é possivel, sobreexcede em belleza o *Conto de reis*. E' uma obra d'arte em 188 paginas, que tem todo o preciso merecimento para consagrar o nome litterario do seu auctor.

Reiteramos os nossos sinceros agradecimentos pela gentileza da offerta com que o sr. Carlos Faria nos mimoseou, e apetecemos aos que nos lêem, *pela acquisição d'esta obra*, os mesmos momentos de prazer que nos produziu a leitura do *Piano*.

Justa preferencia. — Os paquetes da Mala Real Portugueza estão fazendo uma extraordinaria concorrencia aos paquetes estrangeiros. O *Rei de Portugal*, que é commandado por um illustre filho d'Agueda, o sr. Dias Cura, partiu hontem para o Brazil com 1:073 passageiros, e ainda vae receber mais na Madeira.

Muita attenção. — Sob esta epigraphe publicamos hoje, na respectiva secção, um annuncio para que nos pedem que chamemos a attenção dos leitores, ao que annuimos de bom grado, podendo affirmar a quem o negocio convier, que a hypotheca é sobre um ou mais dos melhores predios da cidade.

Incendio.—Uma casa de padaria pertencente ao sr. Francisco Joaquim Lopes, d'esta cidade, foi na madrugada de ante-hontem destruida por um violento incendio, reduzindo a cinzas tambem toda a mobilia, sendo os prejuizos calculados approximadamente em 200$000 réis. Estava segura na companhia *La Union*, representada n'esta cidade pelo sr. Visconde da Silva Mello. Viram-se no local do incendio os srs. governador civil, Silva Mello, como gerente da companhia, commissario de policia, os bombeiros voluntarios e seu commandante sr. dr. Joaquim de Mello Freitas. Os soccorros foram promptos, devendo-se á benemerita companhia dos bombeiros não proseguir o incendio pelas casas immediatas.

Feira de Março.—Já ahi se acham muitos commerciantes de differentes fazendas, vindo tod[os] os dias grandes remessas de mercadorias para exposição e venda na *feira de março*. Alguns feirantes já andam na faina da armação das barracas, devendo abril-as no proximo dia 25, que é quando começa a feira.

No *barracão-theatro*, a companhia do sr. Lozano tem dado já dois espectaculos, levando á scena no domingo a magica em 3 actos *O Moinho do Diabo*, e na segunda-feira a zarzuella em 3 actos *Os Rouxinoes de Madrid*, em que teem agradado todos os artistas, especialmente a actriz Adelaide e os actores Ramos, Domingos e Santos.

A'manhã representa-se a magica em 3 actos e 10 quadros *El-Rei Abracadabra XXXVI*.

O barracão está este anno montado em melhores condições, sendo illuminado a gaz. Tem tido nos espectaculos uma grande concorrencia.

Feira da madeira.—Effectuou-se no domingo n'esta cidade a feira annual de madeira, no local da feira de março. Foi limitada de madeira de pinho em taboas, assim como em castanho, havendo, porém, bastante já trabalhada em utensilios de lavoura. Foram vendidas todas as pilhas de pinho, não sendo o preço muito elevado.

Feira do Outeirinho.—Vão-se tornando cada vez mais importantes as transacções realisadas n'esta feira mensal, creada pela camara do sr. conselheiro Manuel Firmino, e que teem logar no Outeirinho, freguezia de Arada, d'este concelho, nos dias 17. A d'este mez foi muito concorrida, principalmente de gados bovino e suino. A offerta de exemplares bovinos era notavel pelo numero e pela qualidade, ao que affirmam.

Exames.—Devem principiar no dia 15 de abril proximo os exames de admissão aos lyceus, que serão feitos pelo antigo programma. Os jurys serão nomeados pelo governo sob proposta dos reitores dos lyceus.

Mercado de gado.—A feira de hontem, na Oliveirinha, metteu bastante gado gordo, vendendo-se uma grande quantidade do que se offereceu á venda. E ainda não chegaram todos os marchantes que compram para Lisboa.

O que está tendo grande procura são as vaccas. Este genero tem procura e tem subido muito de valor.

O gado suino mantem o alto preço a que chegou—caro, relativamente caro.

Trabalho nas marinhas.—Começaram já os trabalhos de reparação nos muros das marinhas; e n'estes serviços estão-se occupando actualmente bastantes braços.

Mercado de sal.—O preço actual d'este genero é ainda o de 16$000 reis o antigo barco ou a medida de 15:000 litros. O preço do wagon posto na estação e que contém 11 mil litros é de 15$000 reis.

As festas de Sevilha.—A Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, resolveu estabelecer comboyos a preços reduzidos, por occasião das festas da Semana Santa e feira annual em Sevilha. As partidas serão nos dias 25 a 28 de março e 13 a 16 de abril, e o regresso nos dias 1 a 3 e 16 e 28 de abril.

O preço dos bilhetes de ida e volta de Lisboa, Coimbra ou Figueira, é de: 1.ª classe 13$500 réis, 2.ª classe, réis; 11$000; e 3.ª classe, 8$200 réis; do Porto: 1.ª classe, 16$000 réis, 2.ª classe, 13$200 réis; e 3.ª classe, 9$200 réis. Cada passageiro poderá transportar gratuitamente 30 kilogrammas de bagagem, mas não ha meios bilhetes.

Lamentavel desastre.—Hontem, no proximo logar de Villar, succedeu uma grande desgraça. Quando o creado do sr. Luiz Simões Maio, do Mathias, conduzia um carro de bois carregado de estrume, uma creança que andava na rua, meteu-se debaixo das rodas, resultando-lhe morte instantanea O pobre creado, apezar de não ter nenhuma culpa, apresentou-se ás auctoridades d'esta cidade.

Prisão.—No sabbado foi preso Antonio Pereira Farella, de S. Bernardo, creado do irmão do padre Maio, sendo remettido para a comarca d'Albergaria, para averiguações. O Luiz Simões da Silva, continúa alli detido.

Ladrão d'uma creança.—Com respeito a Manuel Rodrigues, da Galliza, prezo em Agueda por suspeitas de roubo d'uma creança, ainda nada está apurado. O gallego continua a negar que roubasse a creança, José Maria, e diz que a quer por que é seu filho.

Esqueleto.—Conta o nosso presado collega *Jornal de Anadia*, que existe em um caixote que está na capella de S. Sebastião, d'aquella villa, o esqueleto de um individuo do sexo masculino. Não sabemos de quem seja mas supomos que seja d'algum dos fidalgos que outr'ora habitaram o palacio contiguo á referida capella: O caixote está actualmente aberto, e posto esteja guardado debaixo da tribuna e detraz do altar, as ossadas estão á mercê dos curiosos e ao dispôr de quem lhe queira mecher. Talvez fosse melhor transferil-as para o cemiterio. Deixamos isso ao arbitrio e provado zelo do illustre parocho d'esta freguezia—diz o *Jornal de Anadia*.

Roubo de creança.—Segundo conta a *Soberania do Povo*, na administração do concelho d'Agueda existia um telegramma de ha cinco mezes a pedir a captura d'uns malandros que tinham roubado um pequeno em Santa Comba-Dão, e,confrontado o hespanhol que alli appareceu ha dias com uma creança roubada, com os signaas do telegramma, parece estar encontrado o pae d'elle, que se chama Antonio Izidoro, de Santa Comba-Dão, o qual deve de ter chorado muitas lagrimas, perdidas as esperanças de tornar a vêr o seu filhinho, que na verdade é muito galante.

Desembarque de Garcia Ramos.—Um collega nosso de Lisboa conta assim o caso:

Desembarcou ha dias do vapor *Rei de Portugal*, Angelo Garcia Ramos, sendo em seguida entregue ao poder judicial. São curiosas as revelações de Garcia Ramos, que por certo, serão juntas ao auto levantado pela policia do Porto. Angelo Garcia Ramos, como os nossos leitores devem estar lembrados, foi pronunciado pelo crime de falsificação, estando envolvido no processo onde figura o *Mineiro*. Sendo afiançado por alguns amigos de seu pae, foi esse o motivo por que não deu entrada no Limoeiro. Passados alguns dias Angelo desappareceu, sem que se soubesse qual o seu destino. Esta fuga produziu sensação, visto os seus fiadores serem pobres e terem que entrar na caixa geral dos depositos com a quantia de 4:000$000 de réis, em que tinha sido arbitrada a fiança. A policia, depois de, por algum tempo, ter procurado o fugitivo, soube que elle se achava no Rio de Janeiro.

Garcia Ramos, revelou a maneira como fugiu de Portugal. Diz que, pouco tempo depois de ser afiancado tinha sido procurado por dois individuos de apelidos Falcão e Sobral que lhe disseram haver uma pessoa que lhe proporcionava a sua fuga, sem que d'isso resultasse compromettimento algum, e que, caso quizesse conhecer essa pessoa se dirigisse ao Café Suisso onde seria procurado por um individuo cujos signaes lhe deram. Effectivamente, tendo-se dirigido ao Café, apareceu-lhe esse individuo dizendo chamar-se Jacintho Bastos da Silva, que lhe propoz transporta-l'o para o Brazil mediante uma gratificação de 400$000 réis, ou a Nova-York pela quantia de 800$000 réis. Mais lhe disse nada receiasse com respeito aos seus fiadores, visto em Portugal as fianças não terem valor algum. Garcia Ramos, depois de ter pensado sobre esta proposta, e ainda depois de ter commettido a loucura de ter roubado a seu pae uma quantia superior a um conto de réis, procurou o tal Jacintho Basto dizendo-lhe que estava decidido a ir para o Brazil. Passados alguns dias Jacintho convidou-o, para jantar em sua companhia, dizendo-lhe, n'essa occasião, que se preparasse para n'essa noite fugir, dando-lhe as seguintes instrucções: que um dos empregados do caminho de ferro hespanhol entraria na sua carroagem e perguntaria pelo sr. Pepe a quem Angelo deveria responder e seguil-o. Effectivamente tudo aconteceu assim. O empregado do caminho de ferro, depois de ter reconhecido Angelo acompanhou-o a Badajoz e indicou-lhe uma hospedaria, onde, com bastante surpreza sua, encontrou 49 mancebos portuguezes que igualmente deveriam seguir para o Brazil,fugindo, por esta fórma ao serviço militar. Cada um d'estes individuos tinha dado réis, 90$000 ao tal Jacintho! De Badajoz seguiram até Malaga onde embarcaram no vapor *Britania* com destino ao Rio de Janeiro.Chegado ao Rio,Angelo entregou ao Jacintho os 400$000 réis, estando 3 mezes em liberdade e 4 preso, visto a requisição da nossa policia. Depois da sua prisão Angelo, acompanhado de um agente de policia brazileira, foi mettido a bordo do vapor *Rei de Portugal*, que seguia para Lisboa.

Aqui deu-se o simulado suicidio.

A bordo tinha a maior liberdade. Andava por onde queria, conversava com todos os passageiros,e foi um d'elles que o aconselhou a que fingisse ter-se suicidado para depois fugir: Angelo assim o fez,escondendo-se em uma das lanchas que estão nos *turcos* do vapor. A noticia do suicidio espalhou-se pelos passageiros que fizeram diversos commentarios, lamentando a morte de Angelo. Tendo o vapor fundeado no Tejo, Angelo, sem que o vissem, saiu do seu esconderijo, e descendo á camara poude arranjar 2 pães indo depois esconder-se novamente no porão entre uns saccos de café.

E' deveras horroroso o que Angelo soffreu no porão, pois apenas se metteu entre os saccos de café foi assaltado por uma alluvião de ratazanas que, esfomeadas, se atiraram aos pães devorando-os n'um momento. Então, vendo-se sem o preciso alimento conheceu que, por certo, morreria á fóme e á sede. Assim esteve por espaço de alguns dias, n'um soffrer horroroso até que, em vista de uma denuncia foi preso e algemado. Depois de tantos tormentos e de tantos dias de fome acha-se na cadeia do Limoeiro esperando a hora do seu julgamento.

Xavier Vieira. — E' este o nome d'um nosso compatriota que possue uma excellente voz de *basso* extensa e volumosa, que emitte com facilidade e é dotado de larga intuição artistica. Ouvimol-o ha algumas noites e francamente, deplorámos, ouvindo-o, que as condições do nosso meio artistico sejam tão acanhadas que não forneçam ensejo para se aproveitarem vocações que por ahi se encontram, e que, ou se estiolam sem terem dado o quanto a natureza lhes permittia, ou são forçadas a emigrar para paizes estrangeiros, á procura de elementos de estudo e protecção que no seu não encontram. Pela nossa parte deligenciaremos que com Xavier Vieira não se dê mais um exemplo dos que tantos outros se tem dado, e n'esse intuito pediremos em breves dias o concurso dos nossos collegas da imprensa e de alguns outros elementos influentes e enthusiastas pela musica, para se concordar na melhor fórma de tornar efficaz e proficuo o auxilio de que carece, e que julgamos saberá aproveitar para si, e ainda para o paiz, que não é tão rico de glorias artistico-nacionaes.

Despachos ecclesiasticos. — Fizeram-se os seguintes:

Filippe Antonio de Brito, parocho collado na egreja de S. João Baptista e S. Lourenço de Almancil, diocese do Algarve, apresentado na de Nossa Senhora ds Encarnação de Villa Real de Santo Antonio.

Gaspar Victor de Sousa e Castro, idem na de Santa Maria das Duas Egrejas, diocese de Braga, apresentado na de S. Julião da Lage, concelho de Villa Verde da mesma diocese.

Manuel Gomes Pires, idem, na de Nossa Senhora do Pranto do Penascoso, diocese de Portalegre, apresentado na de Nossa Senhora da Conceição de Mação, no concelho de Mação, da mesma diocese.

Severino Alves Ferreira, apresentado na de Santa Marinha de Nevogilde, no concelho de Villa Verde, diocese de Braga.

Na camara franceza. — Depois das declarações feitas pela baroneza de Cottu, grande era a anciedade em Pariz, pois todos desejavam saber qual seria o resultado da interpellação que na camara franceza seria feita ácerca dos ultimos incidentes occorridos no julgamento do processo Panamá. Quanto ao resultado, já é conhecido pelo que annunciou o telegrapho. Um correspondente, porém, dá os seguintes pormenores ácerca da interpellação que não deixam de ser interessantes. Diz o correspondente:

«Affluencia extraordinaria na camara dos deputados, havendo verdadeira avidez em se ouvir as declarações do exministro da justiça, Bourgeois, sobre o depoimento da sr.ª de Cotta. A's 4 horas estava cheia a camara, sentindo-se uma atmosphera pesadissima. Receiava-se que a interpellação tivesse mau resultado para o governo. O deputado Millevoye explana em poucas palavras a sua interpellação, condemnando os processos do governo em incidentes do genero dos de Soinoury. Cavaignac lêu as declarações prestadas pela sr.ª de Cotta no tribunal. O ex-ministro da justiça, Bourgeois, sóbe então á tribuna. Levanta-se um bárulho extraordinario, que durou cinco minutos. Emquanto que a esquerda applaude com ardor, os membros da direita e os bonlangistas gritam de um modo formidavel.

Bourgeois responde aos deputados que o interpellam, repetindo o que já outras vezes disse, e fazendo com grande energia a affirmativa de que nunca authorisou ninguem a tomar o seu nome, nem a prometter ou pedir cousa alguma. Explica as causas da sua demissão, e replica impavido ás constantes interrupções de que é objecto.

O final do seu discurso é acolhido pelos republicanos com uma triplice salva de palmas, recebendo ao mesmo tempo muitas felicitações.

Chega a vez de Ribot, presidente do conselho, que tem de luctar com energia contra as interrupções que constantemente lhe fazem. Ribot declara que se Soinoury é culpado dos factos de que o accusam, necessario se torna que soffra um castigo exemplar. Qualifica de inverosimil toda a historia da pressão que diz ter soffrido Soinoury, affirmando que este dissera a Loubet, então ministro do interior, que fôra a sr.ª de Cotta quem solicitára a audiencia. As interrupções chegaram em certos momentos a adquirir taes proporções que durante dez minutos é impossivel um deputado fazer-se ouvir. O presidente ameaça suspender a sessão.

Por fim apasignou-se o tomulto e Ribot terminou por affirmar a houradez do governo em frente dos ataques da calumnia, obtendo um voto de confiança por 287 votos contra 228.

Sagasta processado. — Segundo diz *La Opinion de Asturias*, jornal que se publica em Oviedo, Hespanha, varios politicos d'esta cidade vão instaurar um processo contra o presidente do gabinete hespanhol, por transgressão da lei eleitoral.

Dá motivo a este procedimento o ter Sagasta ter enviado, dias antes das eleições, um telegramma ao presidente do *comité* provincial, combatendo a candidatura de D. Manuel Ulia.

O tal presidente que é um amigo dos diabos, mandou publicar o telegramma e fel-o distribuir á guiza de manifesto pelas ruas da cidade. Como o facto da ingerencia directa do chefe do governo em materia eleitoral, constitue um delicto punivel pela lei do suffragio universal, varios amigos do candidato Ulia tencionam chamar Sagasta aos tribunaes.

As ilhas de Hawai e Cleveland.—O correspondente de um jornal americano teve ha dias uma intrevista com Cleveland, o novo presidente dos Estados-Unidos, e n'esta entrevista interrogou-o sobre a questão das ilhas de Hawai. Pelo que o referido correspondente affirma, Cleveland disse que o seu predecessor Harrison andára com demasiada promptidão ao submetter ao senado um tratado de annexação, antes de ter estudado a situação do reino de Hawai.

«Tanto no nosso interesse como no dos partidarios da annexação, acrescentára Cleveland, faremos um inquerito sério e enviaremos provavelmente ás ilhas de Hawai uma commissão, cujo relatorio determinará o nosso modo de proceder.»

Procedem assim os governos que sabem defender os interesses dos paizes que representam.

O general Blumenthal.—Communicam de Berlim que se acha na agonia o general Blumenthal, que durante a guerra austro-prussiana foi chefe do estado-maior do segundo corpo do exercito commandado pelo principe Frederico, tendo-se assignalado em Sadow. Tomou igualmente parte activa na campanha contra a França. Passa por ser um dos principaes estrategicos da Allemanha. Tem 82 annos. O imperador Guilherme recebe de hora em hora noticias do estado do enfermo.

O «Falstaff» e o baritono Maurel.—Tratava-se de organisar em Milão uma epecie de excursão artistica pela companhia que representára o «Falstaff» no theatro Scala, devendo a célebre opera de Verdi ser interpretada nas principaes cidades da Europa, entre as quaes figurava Berlim.

Mas o barytono Maurel, que é francez e patriota intransigente, e que faz o papel de Falstaff, pediu que a cidade de Berlim fosse cortada do programma da excursão artistica. Um tal pedido constornou os promotores da excurção e tentaram demover Maurel; este, porém, acaba de escrever uma carta, que os jornaes francezes publicam e na qual declara terminantemente que é irrevogavel a sua recusa de ir a Berlim, porque antes de tudo é francez.

Um patriotismo realmente bem intransigente.

As eleições na Inglaterra e os analphabetos.—De uma estatistica ultimamente apresentada á camara dos communs, resulta que nas ultimas eleições geraes realisadas em todo o Reino Unido, a proporção dos analphabetos que tomaram parte n'aquellas eleições foi a seguinte: 46:109 sobre 3.725:972 eleitores na Inglaterra e paiz de Galles-4:577 sobre 466:040 na Escocia; e 84:919 sobre 395:024 na Irlanda.

Deprehende-se d'esta estatistica que a Escocia é a parte mais instruida do Reino Unido pois que ha n'elle um analphabeto para 117 eleitores, emquanto na Inglaterra e paiz de Galles aquella proporção é de 1 para 78 e na Irlanda de 1 para 4.

O café do Brazil. — Em 6 de março os *stocks* de café eram no Rio de Janeiro de 202:000 saccas, e em Santos de 288:000, sendo o total de 490:000 saccas. Durante a semana terminada n'aquella data as expedições foram de 77:000 saccas, sendo do Rio para a Europa 16:000, não tendo havido exportação para os Estados-Unidos; e de Santos para a Europa 48:000, e para os Estados-Unidos 13:000.

As contas de Portugal e de Hespanha.—Dizem de Londres em data de 13.

Um membro do parlamento fez esta tarde na camara dos communs uma pergunta ácerca das condições em que se encontram as costas e os portos da peninsula iberica. O ministro do commercio ou presidente do Board of Trade respondeu á pergunta, numerosos os naufragios que occorrem nas costas de Hespanha e Portugal. Disse que durante os ultimos annos naufragaram n'aquellas costas 186 navios mercantes e pereceram 210 pessoas em consequencia de taes naufragios. O ministro declarou, comtudo, que o governo inglez não podia entrometter-se na questão da illuminação das costas hespanholas e portuguezas; mas que o Board of Trade dirigiria observações officiosas aos gabinetes de Madrid e Lisboa, fazendo notar os perigos de que continue o estado actual das cousas.

Exercito austriaco.—O exercito austro-hungaro, conta em pé de paz 211:140 officiaes e soldados na arma de infanteria, 49:780 em cavallaria, 27:120 em artilheria, 17:350 em engenheria, 13:850 na administração militar. Sommando a estes numeros 3:400 dignitarios, funccionarios 3:000 homens nos paizes occupados, temos um total de 326:040 officiaes e soldados. O numero de cavallos é de 57:700. Em pé de guerra aquella cifra eleva se a 1.315:370, e os cavallos a 233:570. N'este numero não entra o exercito territorial.

Mulheres empregadas.—Nos Estados-Unidos ha collocadas, em differentes empregos, 29 mulheres por cada 100 homens. Em Philadelphia, a proporção é de cincoenta por cento. Ha apenas meio seculo, no Massachusetts, havia unicamente sete occupações accessiveis ás mulheres. Agora, ha duzentas e oitenta e quatro. Vinte e duas cidades importantes do paiz contam ao todo 342 occupações em que as mulheres ganham a vida honradamente.

Navegação rapida.—Um constructor do Havre fez ultimamente um contrato com o governo francez para a construcção de um torpedeiro que andará 55 kilometros por hora, isto é, quatro vezes mais que os vapores mais rapidos. Se as experiencias dérem o resultado que se espera, o torpediro poderá fazer o trajecto de Toulon a Argel em doze horas. E se tal velocidade podér ser applicada aos paquetes, estes poderão ir do Havre a New-York em quatro dias e meio. E' o caso de dizer o mundo marcha.

Os pygmeus africanos. — A cidade de Anvers vai ter a visita de alguns anões *akkas*, esses pygemeus de que falla Herodoto, que Stanlex encontrou no grande bosque de Arruhcimi, que o dr. Junker descreveu, e *aos* quaes se têem referido diversos exploradores do continente negro. Até ao presente só dois anões do Congo tinham chegado á Europa, enviados por um viajante italiano em 1873. Viveram uns dez annos na Italia, onde succumbiram a uma doença pulmonar. Todas as outras tentativas de expatriação de individuos das raças anãs da Africa central não déram resultado. Os pequenos sêres morriam de languidez antes de chegarem á costa. Os anões a que acima nos referimos, depois da sua visita a Anvers, serão apresentados á Sociedade de Geographia de Hamburgo pelo dr. Stuhlmann, que foi um dos companheiros de Emin-Pachá.

ALBERGARIA A VELHA

Administração judicial

I

Por vezes se tem insinuado n'este jornal, que a administração da justiça na comarca d'Albergaria a Vella não corre bem. E' isso infelizmente verdadeiro. Está aqui um juiz de direito, o sr. *Francisco Antonio Pinto, que tem* fama, e cremos que merecida, de homem instruido, intelligente, e de africanista distincto. Informão-nos ainda de que é um cavalheiro de tracto affavel, bondoso, d'intenções rectas, e em todo o caso honesto.

Nós accreditamos que assim é — mas a verdade é tambem que sua ex.ª se perdeu aqui como magistrado.

Se como a mulher de Cesar, o juiz precisa não só de ser justo, mas até de o parecer, é nossa convicção, e crença geral n'esta comarca, que o sr. juiz Pinto, se é justo, como pretendem os seus correligionarios, não se dá sequer ao incommodo de o parecer.

Fallámos de *correligionarios* do sr. juiz, porque por mais espantoso e triste, que isto seja, a verdade é que sua ex.ª tem correligionarios na comarca, ou antes que sua ex.ª se fez correligionario dos homens, que aqui constituem o partido constituinte-regenerador, ou como melhor deva chamar-se, d'esta terra!

Sua ex.ª chegou aqui, e começou a ser de todos querido e respeitado. Ninguem se lembrou por cá de que sua ex.ª vinha d'administrar justiça aos pretos de Africa, nem de que era genro do sr. Arala d'Ovar. Todos o receberam, se não de braços abertos, ao menos com expectativa benevola, e até com sympathia pela sua illustração e serviços. Era já um nome, bastantemente illustre e conhecido para assim se impôr ao respeito de todos. E todos os respeitaram. Mas s. ex.ª embriagou-se talvez de mais com a gloria d'esse nome aureolado e distincto, e entendeu que elle o punha a coberto de todas as criticas e censuras, que justamente merecessem os seus actos. Enganou-se. A lenda desfez-se depressa, e rudemente, á força de procedimentos repetidos, que todos destoavam dos primores de imparcialidade e rectidão, que devem caracterisar os actos d'um magistrado que se prese.

Nós não queremos melindrar o sr. juiz Pinto, e muito menos injurial-o ou diffamal-o na sua conducta de funccionario. Desrespeitariamo-nos a nós mesmos, desrespeitando-o; nem ha causa, por mais justa e santa, que lucre com excessos ou violencias de linguagem. Por isso, no seguimento d'estas considerações, por maior que seja a nossa razão e mais revoltante o motivo das nossas queixas, o sr. juiz Pinto não verá nunca nas nossas palavras, que ha da nossa parte a mais ligeira intenção de o offender, e que sómente nos permittimos um respeitoso desafogo, e um protesto sentido, mas correcto e digno, contra uns tantos actos seus como magistrado.

Porque a verdade, pungentissima e desoladora, é que s. ex.ª, por infelicidade nossa e d'elle, tem procedido de um modo muito censuravel, para não dizermos muito desgraçado, na administração judicial da comarca.

Disse-se em principio que s. ex.ª vinha, e sabia mais da fauna e flora africana, da caça ao jacaré, e outras feras e bichos do continente negro, do que dos preceitos e miudezas da legislação patria. Isto se dizia, no sincero desejo de salvar-lhe as intenções, e desculpar-lhe certos actos. Mas a nossa desillusão foi em breve completa, e tivemos de recolher a bastidores com toda a nossa bagagem de desculpas e benevolencias em favor do sr. juiz.

II

Quando o sr. juiz Pinto *cahiu* em Albergaria—(e propositadamente dizemos *cahiu*, porque o seu despacho para aqui foi uma verdadeira queda) teve s. ex.ª de apresentar para logo a proposta dos seus substitutos.

Albergaria não é terra de muito pessoal habilitado para os cargos publicos d'uma certa ordem. Quasi todas as terras da provincia padecem hoje da mesma falta; mas emfim sempre havia cavalheiros dignos, e em numero sufficiente para s. ex.ª fazer uma proposta limpa e respeitavel:—até a mesma proposta, que fez, serviria bem e não lhe ficaria mal, se invertesse a ordem que n'ella seguiu, e o deixou de todo a descoberto... no tocante ás taes boas intenções de magistrado imparcial e justo.

Não queremos fallar no sr. dr. Miranda para primeiro substituto do juiz, por ser elle ao tempo administrador substituto do concelho, e não merecer as boas graças do sr. Pinto, que foi depois votar contra elle na eleição municipal! Porque é necessario que os leitores saibam, que em Albergaria a Velha,n'uma comarca sertaneja,ha um juiz de direito, que nas horas vagas se permitte a phantasia de descer da sua cadeira de magistrado, para se envolver nas luctas eleitoraes, votando ahi *contra um seu advogado e visinho!* Esse juiz é o sr. Pinto, o tal que veio d'Africa da caça ao jacaré e á onça, e andou para ahi a illustrar o seu nome em conferencias, que o honraram e enobreceram!

Mas vamos ao caso dos juizes substitutos. Havia então, como ainda hoje ha n'esta villa, em perfeita disponibilidade para servir o cargo de primeiro substituto do juiz de direito, o sr. dr. Manuel Luiz Ferreira, que é advogado muito digno no taibunal da comarca, um perfeito homem de bem, serio, cordato, de temperamento pouco accessivel a paixões—um cavalheiro emfim, que toda a villa respeita, sem distincção de pessoas ou partidos— e parece que era s. ex.ª que estava naturalmente indicado para aquelle logar. E' verdade que s. ex.ª milita nas fileiras do partido progressista, mas é notoria a sua isempção, o seu espirito desapaixonado e frio, o seu amor de justiça e rectidão. Por isso toda a villa o estima e considera.

Pensam os leitores que foi este á falta d'outro bacharel, que aqui não havia disponivel, o indicado pelo sr. juiz Pinto para seu primeiro substituto? Como se enganam os leitores ingenuos! O sr. dr. Manuel nem é chefe de partido, nem móra fóra da villa, nem é homem violento e apaixonado. Logo não servia para primeiro substituto d'um juiz que veio d'Africa de administrar justiça a negros, e de caçar feras no sertão.

Por isso o illustre africanista se foi por alli abaixo com os seus sapatos de caça—tal qual como se passeiasse de escopeta ao hombro nos plainos do Bihé—e caminhados bons 10 kilometros, foi descobrir em Fontes para seu primeiro substituto o sr. dr. Nogueira de Mello, que é chefe do tal partido em que o sr. juiz Pinto milita,reside áquella respeitabilissima distancia da séde da comarca, e sempre será um tudo-nada mais apaixonado e impetuoso do que o sr. dr. Manuel Luiz...

Abra-se aqui já um parenthesis para fazermos ao sr. dr.Nogueira a justiça de que nem s. ex.ª solliciton o cargo, nem, apesar de chefe de partido, o suppomos capaz d'esquecer-se do que deve a si proprio na cadeira de juiz. Diremos mais—antes o queriamos n'esta cadeira, do que o proprio juiz proprietario, ou algum outro correligionario d'ambos. Mas se egual justiça deve fazer-se ao sr. dr. Manuel Luiz, que não é chefe de partido, nem reside a 10 kilometros da séde da comarca, antes vive perto do tribunal—porque sinistra inspiração iria o sr. Pinto descobrir tão longe o seu primeiro substituto, quando alli o tinha, tão digno e respeitavel, ao pé da sua porta?... Imaginaria s. ex.ª que a quem chega dos confins da Branca ou da Ribeira de Fraguas, ou mesmo do extremo da freguezia d'Angeja ou de Val-Maior é indifferente calcurriar mais dez kilometros para encontrar quem lhe despache um requerimento, ou assigne um mandado? Pensará que todos têm sapatos ferrados, e pernas habituadas ás longas excursões venatorias n'Africa—para assim galgarem distrahidamente, indifferentemente, a distancia que medeia entre Fontes e Albergaria? E se o sr. dr. Nogueira, que é distincto advogado, não estiver em casa, mas se achar ao tempo patrocinando alguma causa em Agueda ou em Aveiro, ou tiver ainda sihido para fallar na cidade ao governador civil—hade o pobre supplicante tornar pelo mesmo caminho, e andar mendigando o despacho urgente por casa d'algum substituto?

Sr. juiz Pinto! V. ex.ª hade ter cahido em si, e estar hoje muito envergonhado d'uma tal proposta, que nós lhe perdoariamos se v. ex.ª não tivesse reincidido em novas e eguas manifestações, não diremos de facciosismo e parcialidade revoltantes, mas de predilecção insolente e impudente pelo partido, que o levou a votar nas eleições contra um seu advogado! E' verdade que se votou contra este, votou, todavia, a favor do outro, que s. ex.ª preferia para presidente da camara...

E sabem os leitores quem é o feliz preferido? E' ainda o sr. dr. Nogueira, o primeiro substituto do sr. juiz Pinto!...

Admiram-se do estranho caso?Pois ainda a prosissão não vae na rua!

III

Ouvimos que o sr. juiz Pinto, quando fizera a primeira proposta dos substitutos, indicara ainda em 2.º e 3.º logar o sr. Manuel Maria Souto, d'Angeja, e o sr. Pereira Pinto, da Branca e só em 4.º o sr. dr. Manuel Luiz Ferreira, da séde da comarca! E que fora o sr. presidente da relação, que *transtornando essa ordem*, posera os nomes por aquella, por que vieram nomeados. Não faremos carga ao sr. juiz Pinto com este facto, que não sabemos se é verdadeiro;—mas sempre perguntaremos a s. ex.ª — porque é que s. ex.ª sahiu da villa para escolher os outros seus substitutos entre os politicos mais assanhados e i... dencia no seu partido, quando... na villa os srs. Manuel Mira... De... fim Correia de Mello, José Luiz ... reira, Antonio Fortunato d'Almeida, Joaquim Moreira da Silva, ... outros, cujos nomes seriam menos irritantes para qualquer das parcialidades politicas?

Já não queremos fallar do sr. visconde dos Lagos, nem do sr. Bernardino d'Albuquerque, nem do sr. Clemente de Sousa, que mora a menor distancia e tem muita pratica judicial e muito honrosa, porque o primeiro talvez não aceitaria! e os outros eram ao tempo vogaes da camara municipal, mas agora que elles não podiam ser reeleitos, sempre estamos para ver se algum d'estes nomes apparece nomeado para o corrente anno, ou se os litigantes da comarca terão de andar mendigando por Angeja, ou pela Branca algum despacho, que haja d'escorrer da sabedoria juridica dos srs. Souto, e Pereira Pinto!

N'esta tristissima historia dos substitutos, tem o sr. dr. Nogueira dado ao sr. juiz Pinto uma severissima lição, assim ella lhe tenha approveitado! Aquelle cavalheiro, que nem pediu ao juiz para o propôr seu substituto, nem para votar n'elle nas eleições — iamos jural-o sem favor—temse abstido de exercer o logar de primeiro substituto, reconhecendo assim e significando-o, por modo tão eloquente, que a celebre proposta fôra uma tristeza e uma vergonha, e que não é licito a nenhum juiz, por mais distincto africanista que elle seja, e por maior vontade que tenha de se inclinar para um partido politico—preterir as mais instantes conveniencias dos povos da comarca, e as exigencias e dictames do mais trivial decoro.

Entre ser mulher de casa, ou impudente Messalina, ha uma distancia infinita. Se o juiz não tem força para ser como a primeira, guarde-se em todo o caso de parecer a ultima. Mas não se guardará, decerto, fazendo propostas de substitutos como a de que vimos fallando, e aproveitando uma lucta de morte entre dois partidos locaes, como foi a ultima eleição de camara, para se enfileirar elle, e mais o impagavel delegado, ao lado d'uma das facções, e manifestar na urna a sua paixão por uns, e o seu odio pelos outros! Porque um juiz que a isto desce fica morto para sempre na consciencia e no respeito publicos, e não ha agua lustral que o lave de tal mancha de facciosismo, que alastrará indelevel na sua béca de magistrado. Por mais razões, por mais pretextos que invente e excogite para attenuar a sua impudencia e o seu facciosismo, creia o sr. Pinto que um juiz, que nas falladas condições vae deitar na urna uma lista, e aggrava a inconveniencia do seu acto com phrases indecentes, como s. ex.ª fez, dizendo que a sua lista *ainda tinha o virgo*, é juiz ao mar do despreso publico. Ninguem mais acreditará na sua justiça, e com razão. Se uma desordem ou um crime emergir da lucta, imagine-se com que authoridade, com que imparcialidade, e com que serenidade hade o grande eleitor instruir o processo, e julgar os criminosos. Não póde ser. Em Africa talvez isto se possa fazer impunemente.

Em Albergaria importa o facto um verdadeiro suicidio.

Assignante.

AOS NOSSOS COLLEGAS DA IMPRENSA PERIODICA

Na noite de segunda-feira, 6 do corrente, foi em consequencia de irregularidades de administração, inesperada e provisoriamente suspensa a publicação de *O Futnro*, de que eramos redactores. Na terça pela manhã foram sobrepticiamente levados todos os documentos relativos á direcção e administração d'aquelle jornal, e com elles as chaves da casa. Só na quarta-feira, depois das 4 da tarde, a casa, em que estavam estabelecidas a redacção e administração de *O Futuro*, foi por intervenção da justiça, com arrombamento de portas, entregue ao seu legitimo possuidor. A vistoria no interior verificou a falta dos documentos, a que alludimos, e de outros, com violação de gavetas que estavam fechadas. Na sua simplicidade estes factos explicam assaz a desapparição de *O Futuro*.

Tendo porém nós presente uma circular, em que *A Batalha* annuncía a sua união com *O Futuro* para em um só jornal aperfeiçoarem as suas secções cumpre-nos declarar que somos completamente estranhos a tal união e á juncção que qualquer elemente de *O Futuro* com *A Batatha* tenha feito.

---

102 **FOLHETIM**

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

XI PARTE

A ARVORE CAHIDA

X

ONDE O MEU AMIGO NARCISO SERRA DIRIA QUE «SÓ MORRE QUEM DEUS QUER»

Vogou a lancha cortando a superficie da mar. Nem uma nuvem toldava o purissimo azul do firmamento.

O sol fazia convergir os seus raios sobre as aguas, ligeiramente encrespadas por branda aragem.

Luiz ia sentado no banco da pôpa sobre o gabão do barqueiro.

O seu olhar triste e concentrado fitava-se n'um ponto afastado.

De vez em quando, abriam-se-lhe os labios para dar passagem a um suspiro, ou murmurar inintelligivelmente um nome, talvez o de sua filha, talvez o de sua mulher.

Iam a meia milha da praia, quando o barqueiro, que não tinha largado os remos, suspendeu o seu rude trabalho, sem duvida para tomar alento, e disse:

— Nosso amo dirá se quer que vamos mais para o largo, o mar convida e o ceu não ameaça.

O conde ergueu-se e voltando-se a meio olhou para a terra.

Ao longe divisava-se, meio coberto pelas arvores frondosas, o moinho de José. Carlos deteve o olhar, porque acabava de distinguir as janellas do seu quarto. Acudiu-lhe á mente um pensamento.

— Dorme alli socegada a minha querida Adelaide... breve dormirei eu o pesado somno da eternidade.

E como não respondera ainda ao barqueiro, disse-lhe:

— Voga para onde quizeres, é-me indifferente. E mettendo a mão ao bolso do casaco tirou a carteira, escreveu algumas linhas e entregou-a ao marinheiro, dizendo-lhe:

— Guarda isto até eu o pedir.

O barqueiro guardou a carteira debaixo do banco que lhe servia de assento, sem suspeitar do motivo porque o forasteiro lhe confiava aquelle deposito. O conde tornou a sentar-se, e voltou a ouvir-se o cadenciado bater dos remos a quebrarem as aguas.

A lancha continuou bordejando a costa. Não se fez mais ao largo.

Naturalmente, marinheiro pensou que se o seu passageiro se cançasse de seguir aquelle rumo, o regresso seria mais breve. O barqueiro remava de frente para o conde, e com os olhos fitos n'elle. Se fosse um d'esses phisionomistas aos quaes basta um olhar para lerem nos corações, indubitavelmente, os gestos, os suspiros e o sobr'olho do conde ter-lhe-hiam revelado a luta que lhe ia na alma. Mas o baqueiro só cuidava em remar, e se bem que olhava para o conde, olhava sem ver, coisa que succede com muita frequencia. Entretanto, o conde estava n'um d'esses momentos taciturnos, especie de vertigem funebre que precede o suicidio. As suas ideias, negras e tetricas, conservavam ainda uma scentelha agonisante de luz. Apagada esta, a rasão de Luiz entrava nas trevas, isto é, na morte. Momento de duvida em que toda a ideia de esperança se esvae, em que tudo se confunde, deixando espaço ao phantasma da morte.

De repente, o marinheiro observou que o forasteiro fez um gesto extraordinario, e viu-o desapparecer no mar deixando-se cahir de costas.

O pequeno deu um grito. O barqueiro largou os remos, e veloz como o pensamento, levado do instincto humanitario, atirou-se á agua no mesmo sitio em que o conde tinha desapparecido. Dois segundos depois, uma cabeça e um braço nervoso vieram á superficie da agua. Era o marinheiro, que tinha agarrado o conde pela gola do casaco, e fazia esforços heroicos para o levar para o barco, conseguindo por fim agarrar-se á borda do bote, gritando ao rapazito:

— Ajuda-me, animal!

O rapaz sahiu da estupefacção em que estava e deitou-se de bruços para aquelle lado, com risco de cahir ao mar. Os esforços do marinheiro pozeram a lancha em grave risco de naufragar; mas o conde, escorrendo agua e com os sentidos perdidos, foi trazido até ao fundo da fagil embarcação.

O homem do mar deu então um suspiro prolongado e disse collocando a mão sobre o peito do conde:

— Ainda vive. Que diabo de mania deu agora a este senhor de deitar-se á agua! Deus queira que lhe não custe a pelle. E começou a desabotar o conde, que respirava a custo.

Em seguida deitou mão dos remos e disse para o rapazito:

— Para terra, depressa.

Um quarto de hora depois, a lancha encalhava na areia da praia.

O conde não valtara ainda a si; tinha o rosto pallido, os olhos abertos, mas sem expressão nem vida.

Logo que o marinheiro chegou á terra, olhou em redor, em busca de algum companheiro que o ajudasse.

Não muito longe estava um homem que parecia andar passeando.

O marinheiro chamou-o.

O homem voltou a cabeça, e retrocedendo, foi juntar-se ao marinheiro.

Era o coronel Carlos Perales que, sahendo que o conde tinha ido dar um passeio pela, praia ia ao seu encontro.

Todos em Adra conheciam Carlos. O marinheiro narrou-lhe o que succedera. Carlos concluiu logo que o conde tinha tentado suicidar-se.

— Não percamos tempo — disse o coronel — a tua casa deve ser perto da praia... ajuda-me a loval-o até lá; e tu, rapaz, vae já chamar o medico.

Pouco depois, o conde de Rambla achava-se em casa do pescador.

O medico affirmou que não corria perigo algum;mas que estando sobreexcitado o systema nervoso, seria conveniente que descançasse pelo menos tres horas, e que tomasse algum calmante.

Carlos sentou-se á cabeceira da cama, disposto a não se separar do seu amigo até o ver completamente restabelecido.

— Peço-lhes — disse elle — que este acontecimento fique no mais completo mysterio. E dirigindo-se ao pescador, continuou:

— Quanto a ti, como acabas de demonstrar-me que és homem de coração, vae ámanhã a minha casa, e saberás como se recompensam as boas acções. O pescador sabia da generosidade de Carlos, e por isso aquelle promettimento fez-lhe entrevêr o que quer que fosse de proveitoso.

— Eu vi-o atirar-se ao mar—disse o barqueiro — e encommendando a minha alma á Virgem, mergulhei atraz d'elle; tive logo a boa sorte de o pescar pelo pescoço e disse com Deus e commigo: pois já te não largo; e se bem o disse melhor o fiz.

E dando uma palmada na testa, continuou:

— Agora me lembro, que pouco antes de elle me pregar aquella peça, deu-me uma carteira a guardar: se me dá licença vou buscal-a ao barco.

E saiu precipitamente.

Quando voltou, Carlos estava sentado á cabeceira do leito, o medico tinha saido e o conde dormia.

Um dos medicamentos era preparado com opio para produzir o somno.

— Aqui está a carteira — disse o barqueiro entrando — pouco antes de elle se atirar ao mar, reparei que estava escrevendo n'uma das folhas.

Carlos comprehendeu que as linhas escriptas por Carlos tinham por fim salvar a responsabilidade do pobre pescador. Percorreu com a vista as folhas da carteira e n'uma d'ellas achou escripto o que os nossos leitores já sabem. O conde tinha tentado suicidar-se; Carlos considerava esta acção como um crime, crime mais imperdoavel quando commettido por um pae.

O coronel submergiu-se em profunda meditação e assim se conservou por espaço de duas horas, durante as quaes, quando erguia a vista do chão, era, ou para a fixar no conde, ou no mostrador do relogio. Necessariamente, a demora do conde devia de estar inquietando Rosa. Carlos principiava a impacientar-se. Afinal, Luiz exhalou um suspiro profundo e demorado, e abriu os olhos. Quando viu Carlos que lhe sorria com bondade, levou as mãos aos olhos como se quizesse convencer-se de que o que se estava passando era sonho ou realidade.

— Ah! é o coronel!—disse afinal.

— Sim, meu amigo — respondeu Carlos — sou eu. Deus não permittiu que o senhor concluisse a ultima pagina da sua historia. Luiz passou varias vezes a mão pela fronte e guardou silencio.

— Como está?

— Bem, perfeitamente bem. Oh! sonhei com a morte e julgava-me feliz! E o conde suspirou e calou-se novamente. Luiz nem sequer perguntou onde estava, nem como o tinham tirado do mar. Esta indifferença causou no coronel a seguinte suspeita:

— Necessariamente insiste no proposito desesperado... é preciso salval-o.

(Continua.)

Despedimo-nos, até á vista, dos nossos collegas da imprensa periodica, agradecendo-lhes as provas de consideração que nos dispensaram, e rogando-lhes a fineza de publicarem na integra esta nossa declaração.

Lisboa, e sala da redacção de *O Futuro*, 11 de março de 1893.

João Bonança, director; *Adolpho Andrade*, *Baptista Machado*, *José Maria da Costa*, *Fernando Mendes*, *Abilio David*.

Parecer

Damos em seguida o parecer da commissão que, no dia 29 de janeiro ultimo, em reunião de funccionarios publicos residentes no concelho d'Aveiro, foi encarregada de elaborar os estatutos, pelos quaes deverá reger-se uma Sociedade Cooperativa, constituida pelos mesmos funccionarios.

CAPITULO I

NATUREZA, SÉDE, DURAÇÃO E FINS DA SOCIEDADE

Artigo 1.° E' fundada no concelho d'Aveiro, em cuja capital terá a sua séde, uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada e de duração indefinida, com a designação de—*Cooperativa Utilidade Domestica Aveirense*.

Art. 2.° O fim da sociedade é fornecer, directa e indirectamente, aos seus associados e, por intermedio d'estes, ás respectivas familias:

a) Generos alimenticios;
b) Combustiveis domesticos;
c) Tabacos;
d) Artigos de vestuario;
e) Artigos de escriptorio;
f) Mobilia e outros utensilios de uso domestico;
g) Productos pharmaceuticos respeitantes a hygiene.

CAPITULO II

DOS SOCIOS: SUAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS

Art. 3.° Fazem parte d'esta sociedade os funccionarios publicos de ambos os sexos, civis, militares e ecclesiasticos, de qualquer cathegoria e em qualquer situação de serviço.

§ 1.° Exceptuam-se do disposto n'este artigo as praças de pret do exercito, armada, guarda fiscal e civil, em qualquer situação de serviço.

§ 2.° A mulher casada, quando o marido não esteja comprehendido em alguma das cathegorias de que trata este artigo, e viva com aquelle em familia, carece de auctorisação escripta do mesmo para ser associada.

§ 3.° A familia ou parte da familia que qualquer associado fallecido tiver, ao tempo do seu fallecimento, ficará gosando todas as garantias da cooperativa, mas sómente em quanto residir no concelho d'Aveiro, se o membro do mesmo fogo que legitimamente a representar, qualquer que seja a sua classe social ou sexo, se sujeitar ao cumprimento dos deveres a que o mesmo associado se havia obrigado para com a cooperativa.

§ 4.° O individuo que substituir o socio fallecido, nos termos do § antecedente, não será eleitor nem elegivel para cargos da sociedade, sem prejuizo de poder fazer-se representar para os effeitos do n.° 3 do artigo 18, na parte applicavel.

§ 5.° Se a familia do socio fallecido se ausentar definitivamente do concelho d'Aveiro, perderá as garantias de que gosava, menos no que diz respeito áquellas que aos associados são conferidas pelo disposto no § 2 do n.° 3 do art. 9, no § 4 do art. 12, no art. 29 e no art. 66 ou seu § 2.°, conforme os casos.

Art. 4.° Podem continuar a fazer parte d'esta cooperativa os associados demittidos do seu cargo, comtanto que a demissão não haja tido por causa nenhuma d'aquellas de que trata o n.° 2 do artigo 15.

Art. 5.° Poderão tambem ser admittidos n'esta sociedade, em numero limitado ou indefinido, individuos de outras classes sociaes, além dos mencionados no art. 3, quando a assembléa geral constituida por, ao menos, tres quartas partes d'associados aptos a votar, e a requerimento da Direcção ou de 25 socios, o minimo, assim o deliberar.

Art. 6.° Haverá duas classes de socios—*fundadores* e *supervenientes*.

§ 1.° Consideram-se socios fundadores:

1.°—Aquelles que, e sem prejuizo de deverem, a seu tempo, assignar o termo de matricula no livro dos associados, tambem assignarem estes estatutos na reunião preparatoria que os discutir e approvar;

2.°—Aquelles que, não havendo comparecido á reunião preparatoria, se apresentarem na assembléa geral a que se refere o art. 68, e ahi, pessoalmente ou por interposta pessoa, antes da ordem do dia, manifestem por meio de declaração, escripta nos termos do § 3 d'este artigo, que querem inscrever-se na cooperativa, sem prejuizo da obrigação posterior de assignarem o termo de matricula.

§ 2.° Consideram-se socios supervenientes todos os que não estejam nas circumstancias de qualquer dos numeros do § antecedente, salvos os casos e para os effeitos em relação aos quaes expressamente gosem das garantias dos fundadores.

§ 3.° Os socios fundadores, quando assignarem os estatutos, e os supervenientes, quando pretendam ser admittidos na sociedade, deverão declarar por escripto o nome, idade, estado, profissão official e domicilio.

§ 4.° Recebido que seja pela Direcção o requerimento para admissão de socio superveniente, fará a mesma Direcção expôr na séde da sociedade e em logar determinado, por espaço de oito dias, o nome do candidato com todas as indicações de que trata o § antecedente.

§ 5.° Findo este praso, a Direcção, na sua primeira reunião, deliberará, em escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos, sobre a admissão do requerente.

§ 6.° Admittido que seja o candidato, ficará elle considerado socio se, até ao primeiro dia do mez seguinte áquelle dentro do qual lhe haja sido notificada a admissão, tiver assignado o respectivo termo de matricula.

§ 7.° Qualquer socio fica tambem obrigado a declar, ao certo e no acto do pagamento da sua *quota social*, quantas pessoas de familia, ao tempo, tiver, nos termos do n.° 2 e seu § do art. 9.

Art. 7.° A falsa informação com respeito ao numero de pessoas de familia, para os effeitos do pagamento da quota social, será punida com a multa de 3$000 reis pela primeira vez e com a de 6$000 reis pela segunda.

Art. 8.° Inscripto que esteja definitivamente o socio no respectivo livro de matricula, ser-lhe-ha entregue, mediante o dobro do custo da impressão, um exemplar d'estes estatutos, o qual conterá o nome do associado, estado, profissão, domicilio, data da admissão na cooperativa e numero de matricula, e será assignado pelo presidente e secretario da Direcção e pelo director de mez.

§ unico. A acceição por parte do socio do exemplar dos estatutos, nos termos preceituados n'este artigo, será obrigatoria e constituirá o seu diploma de socio da cooperativa.

Art. 9.° Nenhum socio fundador poderá gozar as vantagens da cooperativa:

1.°—Sem que, e até quinze dias antes do annunciado para começo de fornecimentos no armazem social, entre no cofre da sociadade, e por uma só vez, com a joia unica de 3$000 reis, ou então em prestações, nos termos do art. 11.

§ unico. A falta de pagamento da joia, segundo o disposto n'este numero, tirará ao socio fundador as garantias que n'essa qualidade gozava, e desde esse momento só poderá elle ser admittido a fruir as vantagens da cooperativa, se pagar a joia de 6$000 reis, além de não poder aproveitar-se da concessão exarada no art. 11.

2.°—Sem que, e até á occasião de fazer a sua primeira requisição de cada mez, ou até ao fim de cada mez, caso não faça requisição alguma, pague ao cofre da sociedade por membro habitual de familia que ao tempo, tiver de idade superior a 5 annos e no mesmo fogo, a quota de 50 reis, que se denominará *quota social*.

§ unico. Para os effeitos do disposto n'este numero não serão considerados membros da familia os creados, creadas e serviçaes; mas sel-o-hão os collegiaes internos ou asylados de ambos os sexos e todos os demais commensaes do respectivo collegio ou asylo.

3.°—Sem que, e na occasião do pagamento da quota social, entre tambem, qualquer que seja o numero de pessoas da respectiva familia, nos termos do n.° 2 d'este artigo, no cofre da associação com a quota fixa, restituivel, de 100 reis, que se denominará *quota de caução*.

§ 1.° A quota de caução constituirá receita em cofre ou em deposito á ordem na Caixa Economica d'Aveiro, e será destinada aos fins de que tractam os §§ do art. 29, salvo a poder ser, excepcional e provisoriamente, distrahida, nos termos do art. 30.

§ 2.° A quota de caução de um dado anno só será restituida ao associado depois de feita e approvada a liquidação do anno social seguinte.

Art. 10.° O socio superveniente, para poder fruir as vantagens d'esta cooperativa, não só deverá entrar no respectivo cofre, e no acto da sua inscripção no livro, com a joia unica de reis 6$000, por uma só vez ou em prestações, nos termos do art. 11, mas tambem, e nos precisos termos do n.° 2 e seu § unico do art. 9 e n.° 3 do mesmo artigo, com as quotas, social e caução; devendo intender-se que, para associados d'esta classe se considerará como mez pleno qualquer fracção do mez civil em que realisarem a sua inscripção no livro de matricula.

§ 1.° Exceptuam-se do disposto n'este artigo, sómente porém em relação ao valor da joia, os individuos habitualmente residentes no concelho de Aveiro, ao tempo do começo da vigencia d'estes estatutos, mas que não tinham então os requisitos exigidos pelo disposto no art. 3. Para estes, se chegar o momento de poderem associar-se na cooperativa, a joia será apenas de 3$000 reis.

§ 2.° Ficam igualmente exceptuadas do disposto n'este artigo, mas tambem sómente em relasão ao valor da joia, os individuos a que se refere o art. 5, caso cheguem a adquirir direito a entrar na sociedade, nos termos do mesmo art. 5.

§ 3.° Para os individuos a que se refere o § primeiro d'este art., a joia passará a ser de 6$000 reis, se não se associarem dentro de 15 dias depois da tomada de posse do cargo ou de obterem promoção a officiaes do exercito ou da armada. Para aquelles de que tracta o § 2 d'este artigo a joia passará tambem a ser de 6$000 réis, se não se alistarem na cooperativa, igualmente dentro de 15 dias, contados d'aquelle em que, por um jornal da localidade, fôr annunciada a permissão de taes individuos se associarem.

(*Continua.*)

CARTA DA FIGUEIRA

17 DE MARÇO DE 1893.

No passado domingo, 12, ainda estavamos com a impressão do nosso sonho e por isso quando deparámos com o artigo do *Operario—A um critico*, julgámos que seria alguma capriolante digressão do Junior. Não. Era outro o nosso censor, que vamos tratar de dissuadir, tanto quanto em nossas forças couber, de certas ideias erradas que tem a nosso respeito.

Todas ou quasi todas as accusações que nos dirige o nosso illustre adversario, teem sido refutadas por nós nas nossas cartas anteriores. Nós não dizemos mal por dizer mal, mas sim por que aquillo de que fallamos é mau. A affirmativa de que dizemos mal por indole é uma accusação gratuita que não merecemos; d'isso temos a consciencia. A apreciação do nosso caracter feita pelo digno *Trovisco* é exacta menos no ponto em que trata de belisções... Não é esse o nosso feitio; felizmente, outros não podem dizer o mesmo. Permitta-nos o nosso censor que não sejamos da sua opinião quando diz que se não houvesse a sociedade a respeito da qual escrevemos, nada teriamos que dizer. Parece-nos um pouco ingenua esta asserção; se não houvesse essa gente, havia outra; salvo se se acabasse o mundo.

Accusa-nos ainda de ser campanuda a nossa phrase; engano completo; procurámos ser o mais singelos possivel e temos empregado um sem numero de proverbios e ditos populares exactamente para esse fim. Já dissémos e repetimos agora que o que temos usado teem sido palavras francezas ou outras e não gallicismos; temos feito o mais possivel para que a nossa construcção seja correcta e sobre tudo portugueza. E n'este facto não fazemos mais que imitar bons auctores. Sem fazermos comparação, pois bem conhecemos a nossa insignificancia, que resposta obteria o sr. Fialho d'Almeida se fosse apresentar alguns dos seus trabalhos a Alexandre Herculano? E' certo que nós não somos Fialho d'Almeida, mas o nosso illustrado censor não será Alexandre Herculano. Além d'isso e para terminar esta parte da nossa explicação, nunca nos passou pela ideia sermos infalliveis e impeccaveis; se o nosso critico quizer percorrer as nossas cartas desde o principio, verá que as primeiras são mais mal alinhavadas que as ultimas. Lemos ou ouvimos alguma cousa que nos impressiona desagradavelmente e dizemol-o como podemos e sabemos. Nada mais. O qualificativo de *fino bisturi* que nos outorga é muito amavel e agradecemos sinceramente.

A referencia á sociedade escolhida a que pertencemos é um pouco obscura para nós, vindo de mais a mais sublinhada. Qualquer homem, mesmo de resumida instrucção, como nós, logo que tenha uma noção do bello ou, pelo menos, do justo, como nos presamos de ter, pode discorrer sobre qualquer assumpto logo que não ultrapasse certos limites, dentro dos quaes nos temos conservado.

Somos accusados de ser *topa-a-tudo*. Ha erro. Temos-nos referido á litteratura e arte cá da terra, e a essas, felizmente, ainda nós chegamos.

Só um espirito verdadeiramente superior pode fugir da banalidade; nós temos procurado fazel-o quanto temos podido e não o temos conseguido, é certo, mas temos muitos companheiros, infelizmente; para modelo de banalidade recommendamos ao nosso illustre censor um conto do D. Bilro ultimamente publicado n'este jornal. E agora, chegando a brasa á nossa sardinha, parece-nos que não teem sido de todo banaes os typos figueirenses que temos apresentado nem a nossa ultima historieta do sonho.

Termina o nosso digno adversario por nos dar um conselho:—«*outro officio.*» Além da maneira um pouco *cavalière* (um termo peregrino para o final), de dar o conselho e d'isto de escrever não ser *officio* para ninguem e menos para nós para quem é desfastio, temos a ousadia de o recusar. Já D. Francisco Manuel de Mello dizia que pedir um conselho era prova real de juizo e de não carecer de conselho. Isto é uma grande verdade. Ora que diremos de quem dá um conselho sem lhe ser pedido?

Terminando: Sr. *Trovisco* e nosso digno censor, o arbusto damninho não fez effeito, o peixe vae mordendo na isca e cospe no anzol. *D. P.*

CARTA DE CANTANHEDE

20 DE MARÇO DE 1893.

Os empregados fiscaes encarregados do real d'agua n'este concelho aprehenderam a José Rodrigues Cosme Nabo, da Venda Nova do Bolho, 510 litros de vinho, a José da Cruz Navega, do Casal do Bolho, 495 litros e a João Marques d'Oliveira, da Povoa da Lomba, 9 kilos de arroz, que estes queriam subtrahir ao pagamento do respectivo imposto.

— Foi transferida a feira do dia 2 que realisava em Ançã, para o segundo domingo de cada mez.

— O tribunal do commercio de Cantanhede, declarou em estado de quebra o commerciante José Rodrigues Cosme, do Casal do Bolho, sendo nomeado administrador da mesma José Miguel commerciante e curadores José Feleciano Pessoa e Seraphim Pereira Martinho, ambos commerciantes.

— Já tomou posse do cargo de delegado do procurador regio o ex.mo sr. dr. Antonio Moucada.

— Os generos no mercado d'hoje regularam pelos preços seguintes: trigo mourisco 15 litros 620, milho branco 430, milho amarello 430, cevada 400, feijão branco 560, feijão amarello 430, feijão mocho 620, feijão rajado 440, feijão frade 460, ervilhas 580, grão de bico 800, tremoço 400, batata 290, sal 60, arroz 1$200, castanha 1$150, chicharo 380, vinho 22 litros 1$350, aguardente 4$200, azeite 10 litros 1$800.

— Esteve aqui o sr. Isaac de Magalhães Mexia, dignissimo escrivão de fazenda addido á repartição de fazenda d'esse districto.

— Está n'esta villa o sr. Joaquim Ribeiro, dignissimo secretario da administração de Poiares.

— Continua experimentando algumas melhoras a ex.ma sr.a D. Paula Belmonte Pessoa.

(*Correspondente*).

SECÇÃO AGRICOLA

PODA DAS ARVORES DE FRUCTO

Podando as arvores fructiferas conseguem-se tres fins principaes: 1.° dar-se á arvore a forma mais em harmonia com o logar que occupa; 2.° tornar-se mais fertil, permittindo aos botões do anno seguinte o formarem-se com o auxilio da seiva que se desperdiçaria e alimentando-se os ramos cortados; 3.° obterem-se fructos mais volumosos.

Não convém a todas as arvores o mesmo genero de poda: deve esta sujeitar-se á natureza da arvore que temos de podar. Ha arvores fructiferas que não devem ser podadas, e apenas limpas de alguns ramos seccos ou doentes: taes são a amendoeira e a cerejeira; outras ha que querem uma poda muito limitada, taes como a pereira e a macieira; finalmente, ha outras que demandam em todos os annos uma poda rigorosa, porque, além de deitarem um grande numero de lançamentos, nunca os seus fructos veem duas vezes no mesmo ramo, como acontece com o pecegueiro, com a oliveira e com a videira. Para podar qualquer arvore, é necessario conhecer a indole vegetativa dos seus ramos e lançamentos, e tambem a natureza dos seus gomos. Os ramos são ou de *lenho* ou de *fructo*. Os primeiros são lisos, lustrosos, teem os olhos pequenos e affastados, e crescem muito. Os segundos são raminhos curtos, chamados *capillares*, de doze a quinze centimetros: teem a fórma bojuda, rugas na base e rematam com grande numero de gomos, a que se dá o nome de *pinhas* ou *bolsas*. Na pereira e na maciera são faceis de distinguir, quer uns, quer outros. As arvores de caroço dão todo o seu fructo nos ramos novos, isto é, nos do anno em que nascem: estes ramos não dão fructo no anno seguinte.

O horicultor conservará, pois, os ramos capillares e as bolsas nas arvores de pevide favorecendo a sua nascença e o seu desenvolvimento; e provocará nos pecegueiros os ramos de substituição, podando os que já deram fructo. Na poda das arvores devm ser substituidos todos os ramos *doidos*, assim como os ramos *ladrões*. E' logo na infancia da planta que devemo someçar a sua educação. Corta-se o tronco da arvore dois ou quatro olhos acima da enxertia, e os rebentões que nascem d'estes olhos constituem as pernadas; escolhem-se d'estas as necessarias para formarem os ramos principaes da arvore; no inverno podam-se estes ramos deixando-lhes quatro a seis olhos; supprimem-se ao depois os gomos internos; limpa-se mais tarde a arvore para que o ar e a luz lhe não faltem, e cobrem-se todas as feridas com emplasto.

Devemos acrescentar que quem não tem pratica da operação da poda não a deve fazer sem ensino, que não é dos mais faceis d'alcançar sem bom mestre. Mais val não podar do que mutilar as arvores barbaramente, podendo dar em resultado o definhamento e mesmo a morte da planta.

SECÇÃO LITTERARIA

O HOMEM TERRIVEL

E' uma comedia em 3 actos, original de Moura Cabral, e representada no Gymnasio, com um grande exito de hilaridade. Foi um raio de sol que rasgou alegremente a densa nuvem de traducções que, durante a epocha, tem pairado sobre aquella elegante casa de espectaculos. O espectador regosija, sempre que abriga o seu espirito fatigado do chuveiro das imitações e traducções inaclimaveis ou mal exertadas, debaixo de telha nacional — obra portugueza que entende e discute. Sob *o influxo da graça indigena*, o publico ri satisfeito e applaude os auctores, que os temos e de talento.

A geração que precedeu a actual luctou com uma corrente basbaque do de fóra e desdenhosa dos nossos productos. Visitar Paris era o tic da summa superioridade, lêr apenas jornaes e livros estrangeiros o diploma de illustrado. Um sorriso de despreso para tudo que cheirasse a parvonia — a construcção, a mobilia, o vestir, o calçado, a camisa e a babine, o penteado e o torcer do bigode e até maridos perdoavam adulterios pelos filhos parecerem creanças estrangeiras. Ser um talento era escrever chonicas parisienses, polvilhadas dos ridiculos apanhados á burguezia desde Valença até Villa Real de Santo Antonio e adaptar peças francezas a torto e a direito. O maior elogio que a *avis rara* de um original conseguia, consistia n'isto: parece uma traducção! Um emprezario atraveu-se a escrever na tabella «não se recebem peças originaes.»

De um outro, contava Teixeira de Vasconcellos a seguinte anecdota: O emprezario — do theatro de D. Maria, por signal — passeava. Passou junto de um vendilhão de cães felpudos. Um, sobretudo, era lindo. O emprezario ficou encantado. Estava já sedusido a compral-o quando o vendilhão teve a triste ideia, para valorisar mais o cão, de accrescentar:

— E', alem de tudo, original.

— Original!... nem de graça! gritou fugindo, o furioso emprezario.

Alguns escriptores tentaram brilhantemente o theatro, mas a corrente esmagadora arrefecia os animos mais vigorosos. O desgosto envadia-os, depressa abandonavam o campo ao exame das mercadorias importadas.

Chegou um dia finalmente em que se enxergou ao longe uma nesga de bom senso. Hoje trabalhamos pela renascença dos nossos costumes, quasi todos preferem beber pelo seu copo.

Sirva de exemplo a má vontade do publico em aturar as traducções com que o Gymnasio alastrou a epocha. A sua empreza entendeu guardar os originaes para o fim. Fechará com chave de ouro.

*

O homem terrivel é farça moderna. André Barreto, um peralvilho de 60 annos, empregado publico, com direito á reforma de casado, pois que atura o estafermo da cara metade ha trinta annos, anda embeiçado por Marietta, amasona dos cavallinhos. Sua mulher, uma sogra diabolica, destempera com o genro pela filha se quixar de que elle recolhe ás 2 da manhã. Misericordia! Os seus antepassados nunca recolheram depois das 9 e meia. Olhem o André Barreto, o modêlo dos maridos, esse demora-se mais por precisar ir ao Colyseu afim de se distrahir. Não anda bom, coitado. Voltas e reviravoltas na cama. Já não resonna de assobio. O assobio traduz a tranquillidade das almas puras. O genro é um valdevinos — esse nunca resonnará de assobio, nem irá ás reuniões dos ministros. André Barreto, que offerece uma ceia a Marietta, no hotel aonde ella está hospedada, illude a mulher, dizendo se convidado para o baile do ministro. Presenteal-o-ha com uma corôa de louro.

— Uma corôa! observa a filha.

— Se elle é ministro da corôa, explica a mãe. Barreto faz seu confidente o barbeiro, sympathisa com elle. Ora essa, um barbeiro que penteia a sua Marietta... Incumbe-o até de dirigir a festa. Quem deita tudo a perder é o afilhado, um pãosinho, como lhe chama Barreto. O rapaz pede tres libras. Barreto recusa.

— Pois bem, d'hoje em deante não serei mais seu afilhado. Corto as nossas relações.

— E eu quebro-lhe a cara, seu pãosinho! O rapaz escreve uma carta anonyma —*sem assignatura*—diz Barreto avisando a madrinha da ceia. Esta, suppondo que se trata do genro, vae com a filha ao hotel. O genro antecipa-se-lhe para avisar o sogro. Marietta, com o pretexto da fuga do irmão palhaço com uma *écuyere*, emprega muitos rodeios para pedir 2:000 francos a Barreto. Este, estonteado de Champagne, em presença de tantos rodeios, sem atinar com o que seja, surge-lhe de repente uma idéa, e pergunta á amazona, com uma commoção piegas:

— E's mãe!? Mas não são 2:000 francos o que ella quer, 2:000! Faz a conta por alto e dá-lhe 3$600 réis.

Uma creada annuncia a mulher e a filha.

— Agora é que são ellas.

Cada um se occulta onde póde. Marietta promette, quando ellas sahirem, bater as palmas como aviso. Mas alguns convidados trocistas palmeiam os destemperos da irritada sogra. Apanhados todos em flagrante. Barreto vestido de palhaço. *Tableau.*

Marietta, porém, trahe Barreto, com um escrevente, que erra versos nas horas vagas. No escriptorio do advogado é que se desembrulha toda a meiada. Por intermedio do advogado, Barreto surprehende a amazona em colloquio amoroso com o poeta de agua doce. Pede perdão á mulher e a mulher perdôa, convencida de que a alma virgem do esposo foi victima dos feitiços de Marietta.

*

Valle é completo no desempenho do grotesco Barreto. Mantém a platéa em constante gargalhada. Jesuina interpreta todo o papel com bastante graça. Joaquim Costa imprimiu a maior naturalidade ao advogado. Cardoso achou bem o typo de Figaro da moda. Eloy e Juliana muito regularmente. Notámos — contra as praxes d'aquelle theatro — bastante unidade no desempenho. Mas afinação das vozes. Não houve gritaria.

Moura Cabral, o talentoso auctor do *Homem Terrivel*, teve repetidas e expontaneas chamadas. Leopoldo de Carvalho, o intelligente ensaiador do Gymnasio, que imitou o *Sonho dourado*, comedia engraçada que abriu o espectaculo, foi tambem muito applaudido; era a sua festa artistica.

O Gymnasio certamente vae entrar em maré de rosas. Temos homem com... *O Homem Terrivel.*

R. L. Junior.

BIBLIOGRAPHIA

A Viuva Millionaria.—A bem conhecida empreza editora Belem & C.ª deu começo á publicação de um novo romance de Émile Richebourg, *A Viuva Millionaria*, cujo entrecho está destinado a produzir verdadeira sençação no nosso meio litterario. Recebemos as cadernetas n.os 5 e 6 cujo resumo do entrecho é o seguinte:

Maria Sorel, uma pobre rapariga inexperiente, julga sinceros os protestos de amor eterno, com que um seductor de profissão a illude, e vê-se de subito abandonada pelo homem sem coração, que tão cruelmente abusara da sua fraqueza. André Claviére, seu amigo de infancia, que nutria por ella desde os mais verdes annos uma verdadeira paixão, apparece-lhe precisamente no momento em que ella deplóra o seu abandono, e quer a todo o transe dar-lhe o seu nome. D'este modo daria satisfação aos impulsos irresistiveis do immenso amor, por que se acha dominado, e regularisaria a situação da infeliz Maria Sorel, que está prestes a ser mãe...

Esta, porém, que não queria de modo algum acceder aos desejos do seu antigo companheiro de infancia, resolve suicidar-se por ver que não tem outro meio de evitar aquelle casamento, que julga constituiria uma infelicidade para André Claviére...

ANNUNCIOS

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

Coimbra.—Francisco Infante de Lacerda, tenente de cavallaria n.° 4.—José Pereira de Magalhães, cirurgião mór graduado de cavallaria n.° 12.—José Maria Christiano de Macedo, alferes do estado maior do exercito.—José Gonçalves Barboza Rangel, ajudante de milicias.—Antonio Rodrigues, commissario do exercito.—Joaquim Nogueira Gandra, secretario do governo das armas do partido do Porto.—Antonio Xavier Pinto da Silva, voluntario academico.—Ignacio Joaquim, ajudante do regimento n.° 18.—José Bernardo d'Oliveira, escrivão e fiel do commissario.—Antonio Bello Coutinho, fiel do exercito.—D. Antonio José de Mello, alferes do regimento 16 d'infanteria.

NOTA

A expedição compunha-se de 4 Transportes.

Suzana = Brigue Inglez = Commandante, Conde de Saldanha.

Minerva=Galera Russiana=Commandante, tenente coronel, João Nepomuceno de Macedo.

Lyra=Brigue Inglez=Commandante, Francisco Xavier da Silva Pereira.

Delfim=Brigue Inglez=Commandante, Henrique da Silva da Fonseca.

A força da expedição, repellida da Villa da Praia pelos inglezes em 16 de janeiro de 1829, era a seguinte:

Officiaes Generaes, 2.
Ditos superiores, 62.
Ditos de companhias, 133. Incluindo capellães, e cirurgiões, etc.
Pessoas de distincção, 7.
Praças de pret, 393.
Paizanos, 31.
Espoza de Official, 1.
Mulheres de Soldados, 4.
Total, 633 da força a bordo, etc.

O soldado morto a bordo do brigue=Sazana=chamado tambem quanto sentia que o Commodoro não tivesse julgado conveniente responder-lhe sempre por escripto, em circumstancias tão arduas, tão novas, tão extraordinarias, e unicas talvez na historia das nações cultas, aproximou-se á *Suzana* a fragata *Ranger*, e o Commodoro intimou d'esta embarcação, não só ao Conde de Saldanha, mas ao capitão do *Suzana* que seguisse *logo, logo*. A pezar d'isto, e da lamentavel, e sanguinolenta aggressão que o *Suzana* soffrera, poucas horas antes, no momento de dar fundo, o Conde de Saldanha mandou o capitão Praça a bordo do *Ranger*, com outro officio, expondendo varias razões, e acrescentando, que a precipitação das intimações ameaçadoras lhe tirava a possibilidade de mandar ao Commodoro o protesto que estava redigindo contra a nunca vista aggressão, que os portuguezes acabavam de soffrer, *nos seus proprios portos, e mares:* A este officio respondeu o Commodoro por escripto, que só por brevidade tinha deixado de escrever, e que ás intimações que tinha feito, e ás reflexões do Conde de Saldanha, só tinha a acrescentar, que o Conde de Saldanha podia navegar para França, para Inglaterra, ou para onde quizesse, com tanto que sahisse immediatamente das Ilhas Açores, omittindo porém o Commodoro, tanto n'este officio como nas intimações antecedentes responder, se considerava, ou não, o Conde de Saldanha prisioneiro de guerra. Esta omissão obrigava o Conde a pedir novas explicações; mas no momento em que escrevia (ouça-nos o Ceu, ouça-nos a terra, saibam-no os reis, e saibam-no os povos) as ballas do *Ranger*, fragata de Sua Magestade Britannica, commandada pelo Commodoro W Walpole, crusaram novamente os mastros da *Suzana* atravessada nas aguas d'um porto onde reina a Rainha Fidelissima D. Maria II, alliada a mais antiga talvez do Rei da Grã-Bretanha!!!

Então o Conde de Saldanha, fez arrojar o bote no mar, lançou-se n'elle, e dirigiu-se ao *Ranger*, que atravessou para o receber, e levou elle mesmo o officio, que arrebatadamente terminara; mas só obteve, além das attenções, e delicadezas proprias do Commodoro W. Walpole, que parecia soffrer pelo serviço *penoso e infeliz*, que era obrigado a executar, e pelo

CONTRA O OIDIUM E O MILDIU

ENXOFRE ESTACIO

Este enxofre, que tem dado os mais satisfatorios resultados por toda a parte, onde tem sido experimentado, tem feito as suas provas praticas durante duas estações, e tem sido tal o augmento no seu consumo, que, não obstante ter-se o anno passado ampliada a installação do machinismo preparador, houve necessidade de a augmentar ainda mais, e acha-se hoje provida d'apparelhos importantes e aperfeiçoados, aptos para produzir grandes quantidades de producto perfeitissimo, tanto em pulverisação como em homogeneidade de composição, etc. Ninguem deve deixar de uzar o

ENXOFRE ESTACIO

SUBSTITUINDO O ENXOFRE SIMPLES

O qual se tornou insufficiente para o tratamento das vinhas, desde o apparecimento em Portugal do terrivel **Mildiu,** contra o qual o enxofre simples nada pode; emquanto que o **Enxofre Estacio** não só preserva as vinhas ao mesmo tempo do **Oidium** e do **Mildiu,** mas tambem de outros males como o pulgão, a lagosta etc., e robustece as videiras, augmentando e melhorando a sua producção.

O **Enxofre Estacio** custa pouco mais do que o enxofre simples e *applica-se do mesmo modo.*

Remettem-se *gratis* instrucções e attestados a quem os requisitar, e recebem-se encommendas em

LISBOA

FABRICA A VAPOR DA COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO DA MESMA COMPANHIA

PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º

Porto—Sr. Rodrigues, Irmãos.—Rua Nova de S. Domingos.
Santarem—Sr. Joaquim Augusto Xavier Ramos.
Coimbra—Sr. Rodrigues da Silva & C.ª.
Evora—Sr. S. de Brito Vaz Coelho
Figueira—Sr, Modesto Augusto Martins
Setubal—Sr. Pinto & Quintans.
Torres Vedras—Viuva de Emygdio José da Costa.
Abrantes—Sr. Manuel Dias Pinheiro.
Borba—Sr. Carlos Miguel Pinto Semede.
Buccellas—Sr. Augusto Freire.
Mafra—Sr. Eugenio Albano Gonçalves.
Bombarral—Sr. José Maria Duarte.
Portalegre—Sr. José Augusto Pina Carvalho.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500.
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em prêto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

Consultorio Medico-Cirurgico

—DE—

Molestias de Senhoras e Creanças

DAS MEDICAS

Laurinda de Moraes Sarmento e Aurelia de Moraes Sarmento

Consultas das 11 horas da manhã ás 3 da tarde
Chamadas para PARTOS a qualquer hora

579—RUA DO ALMADA—579

PORTO

LICOR LAVILLE GOTTA
do Dr **RHEUMATISMOS**

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS,** acalma as dôres as mais fortes. Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.
F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

MUITA ATTENÇÃO

PARA um negocio urgente precisam-se de 3:600$000 réis a juros, com hypotheca n'esta cidade de uma propriedade que vale mais de 8 contos de réis.

N'esta redacção se diz.

PRENSAS E BOMBAS

PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto,* está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot,** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaes satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

SERRAS MECANICAS DE FITA

A Fabrica de Fundição do Ouro, tendo em vista o maior emprego de operarios, dedicou-se ultimamente á construcção das serras mecanicas de fita, pelo systema das que têm vindo do estrangeiro, que melhores resultados tem produzido.

A primeira que se construiu está a funccionar na tanoaria do ex.mo sr. José Joaquim Correia Ribeiro, na rua do Torne n.º 24, em Villa Nova de Gaya.

Preços muito commodos e obra garantida.

Porto, 30 de janeiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

CHARRUAS S. S.

A Fundição do Ouro, no anno findo de 1892, debaixo da direcção do habil Regente Agricola, o ex.mo sr. Joaquim de Souza dos Santos, introduziu importantes melhoramentos na charrúa do systema americano, a respeito das quaes diz n'uma carta datada de 14 de julho, do mesmo anno, o ex.mo sr. Augusto Serrão de Faria Pereira, da Azinhaga, no concelho de Santarem, o seguinte: «*Fiquei encantado com o bom serviço produzido pela bella charrúa S. S. Faz optimo trabalho, vira a leira com a maior perfeição, e o rêgo é, em toda a altura, d'egual largura. Nas terras riquissimas das nossas propriedades, e, que, custam muitissimo a trabalhar, profunda-se a lavoura até 0,26 c. sem difficuldade. Creio que a altura, quando o terreno em boas condições, será de 0,36 c. Far-me-ha o amigo o favor de me enviar mais duas charruas para a estação de Matto de Miranda.*»

Tão authorisada informação, prova os bons effeitos dos melhoramentos introduzidos, e a grande conveniencia de se fazer uso d'estas charruas.

Porto e Fundição do Ouro, 1 de fevereiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

A' ILLUSTRE CLASSE MEDICA

Roga-se aos ex.mos srs. facultativos do paiz, ilhas adjacentes e ultramar que não tenham recebido o *kalendario agenda* da

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

o favor de enviarem os seus endereços ao escriptorio da mesma companhia.

59, Praça de D. Pedro, 1.º—LISBOA

AOS SRS. PHARMACEUTICOS

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

se roga queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia *Praça de D. Pedro, 59, 1.º—LISBOA* a fim de receberem *gratis* o 1.º numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.
PASTILHAS: 600 Réis. — PÓS: 1,200 Réis.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

VICTORIA PEREIRA

VIAGENS PORTUGUEZAS

PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA

Um grosso volume em 8.º grande, franco de porte, 600 réis.

Um bello mappa da Africa Oriental acompanhará este interessante livro.

Recebem-se assignaturas na Empreza Editora do Recreio, Rua da Barroca, 109—Lisboa, para onde será dirigida toda a correspondencia.

LIVRARIA DE MELLO GUIMARÃES

AVEIRO

ALMANACH DE LEMBRANÇAS PARA 1893

Preço: — Cartonado 320 réis; brochado 420 réis; dito das senhoras 240 réis.

UNICO DEPOSITO DE FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS DE ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaesemechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprictarios foram meus officines.

Antonio Teixeira da Motta.

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA

900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assigatura 20 réis por fasciculo ou caderneta
180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇÕES

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA
MOUSINHO DA SILVEIRA, 191, 1.º—PORTO

E NAS LIVRARIAS

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetito, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emproga-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo ello, toma-se igual porção de *toast,* para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

DIRECTOR TECHNICO—E. ESTACIO

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º
PHARMACIA » » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100

LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sens do porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentetanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica,* taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

PREGOS D'ARAME

GRANDES DESCONTOS

PARA REVENDER

ENVIA-SE TABELLAS A QUEM AS REQUISITAR

COMPANHIA VICTORIA

Rua das Janellas Verdes

LISBOA

FILTRO CHAMBERLAND

SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

—(*)—

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo official das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

A GALERIA PORTUGUEZA

Revista semanal illustrada

A MAIS NOTAVEL DO SEU GENERO ENTRE NÓS

SAE TODOS OS DOMINGOS

Cada numero de 16 paginas 40 réis.

Grande numero de illustrações.

Collaboração litteraria escolhida e variada.

Escriptorio de redacção e administração:—Rua de D. Pedro, 110, 1.º—PORTO.

ESPECTACULOS

THEATRO LISBONENSE

QUINTA-FEIRA 23 DE MARÇO DE 1893

A magica em 3 actos e 10 quadros

EL-REI ABRACADABRA 36

Principia ás 9 horas da noite.

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz. — Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

sangue derramado a bordo do *Suzana,* uma resposta por escripto, renovando as intimações e ameaças anteriormente feitas, e sustentando a sua firme resolução de empregar logo as forças do seu commando, para nos expulsar do Porto da Villa da Praia.

Com esta resposta, voltou o Conde de Saldanha para bordo do *Suzana,* e vio que as fragatas tinham já tomado posição a barlavento, e a sota-vento dos transportes, que por ordem do Conde de Saldanha, se tinham conservado sempre atravessados; posição que dava ás fragatas a possibilidade de os submergir com as primeiras bandas da sua artilheria: Então o Conde de Saldanha, conhecendo que o pairar por mais tempo n'aquelle Porto, serviria só para sacrificar a vida dos portuguezes desarmados, que a sua Rainha lhe havia confiado, e expôr a maiores insultos a nação, que alli representava, reputou-se prisioneiro de guerra, no meio das fragatas de Sua Magestade Britannica, e mandou marear pelo mesmo modo, que as fragatas indicavam. Por consequencia os quatro transportes navegaram á bolina o que o vento dava, o qual era do norte para o nordeste (amura por bombordo) escoltados pelas fragatas, das quaes uma continuava a navegar a barla-vento da nossa prôa, e outra na mesma alheta.

Navegamos assim até ás oito horas da noite, tendo largado o Porto da Praia depois das quatro horas da tarde, e áquella hora, quando o *Suzana,* em consequencia de um aguaceiro, foi obrigado a ferrar os joanetes, foi forçado por um tiro das fragatas a largal-os novamente, o que não fizemos, sem algum risco, em tal embarcação. Pouco tempo depois, as fragatas dirigiram tambem um tiro ao Minerva, provavelmente pelo mesmo motivo, de sorte que nos tem sido necessario observar, com toda a vigilancia, as manobras das fragatas para evitar o fogo das suas baterias. Os abaixo assignados não podem acabar este protesto, sem repetir novamente, que os nossos transportes já não estavam no alto mar, quando foram atacados, mas dous sobre o ancoradouro da Villa da Praia, e outros dous nas aguas do mesmo porto; as fragatas inglezas não nos impediram de apertar, mas arrancaram-nos

EXAME HISTORICO E CRITICO

DA

SESSÃO PARLAMENTAR

NO

ANNO DE 1846

POR

MANUEL LOBO DE MESQUITA GAVIÃO

LISBOA
NA IMPRENSA NACIONAL
1846

va-se José Pereira Canedo, da 3.ª campanhia do regimento de infanteria n.º 18.

O anspeçada que foi ferido, idem, era João José da Cruz do dito regimento.

O cidadão que foi ferido gravemente, e de que resultou ficar aleijado do mão direita, era Francisco Vieira.

TYPOGRAPHIA COMMERCIAL PORTUENSE
1847

de um porto, e d'uma praia portugueza, protegidos pelos fortes do mesmo porto, e praia, e ou sejam poligonos inexpugnaveis como Gibraltar, ou Tenalhões mal situados, mal guarnecidos, mal artilhados, são comtudo fortes portuguezes; as nossas amarras estavam safas, os ferros promptos, e o *Suzana* atravessava para dar fundo, quando o fogo do *Ranger* despedaçou um soldado ao tempo de desatracar a lancha. Fomos arrancados finalmente do solo portuguez, e arrojados pelas armas, e em nome de uma potencia amiga, para o meio do Oceano como prisioneiros de guerra! Nossos irmãos estavam sobre as praias estendendo-nos os braços e as cornetas do destacamento, que occupa aquella Villa da Praia, festejavam já a nossa chegada: estavamos tanto sobre a Praia, que os portuguezes a bordo do *Suzana,* quizeram que o Conde de Saldanha, e o general Pizarro desembarcassem no bote (visto que a lancha estava despedaçada pelo fogo do *Ranger*) o que elles recusaram, não podendo acreditar que fossem inglezes os navios de guerra que em similhante paragem commettiam taes hostilidades.

A' vista d'estes factos, e outras circumstancias tão penosas, como aggravantes, que a brevidade do tempo não deixa detalhar, é evidente que o direito das gentes, foi *reflectidamente atropelado* pelo governo britannico, em prejuizo manifesto, incalculavel da *Soberania reconhecida, e incontestavel da Rainha Fidelissima D. Maria II,* e d'aquellos de seus ficis subditos, que confiados no direito publico Europeu, nos tractados existentes entre os legitimos soberanos de Portugal, e da Grã Bretanha, e mesmo na lei commum do povo inglez, tinham vindo expontaneamente habitar a Inglaterra, e depositar n'ella os restos da sua fortuna, não só como reino neutro, mas alliado, amigo, e reconhecedor até hoje dos mesmos principios de legitimidade que fielmente sustentamos: Direitos atropelados, sim, pelo abuso da força, despreso da moral, e da fé publica; mas direitos sagrados, em virtude dos quaes nos era permittido navegar a nosso proprio risco, á nossa propria custa, em transportes neutros, e desarmados, sem armas, nem munições, para qualquer ponto da monarchia por,